



*República Federativa do Brasil*

**ESTADO DO PARÁ**

# **DIÁRIO OFICIAL**

ANO LXXXIII — 85.º DA REPÚBLICA — N.º 23.017

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1975

**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

**VICE-GOVERNADOR**

**Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO**

**GABINETE CIVIL**

**Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO**

**GABINETE MILITAR**

**Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## **Secretariado**

**Secretário de Estado de Governo**

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

**Secretário de Estado do Interior e Justiça**

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**

**Secretário de Estado da Fazenda**

**Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

**Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas**

**Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

**Secretário de Estado de Saúde Pública**

**Dr. MANOEL AYRES**

**Secretário de Estado de Educação e Cultura**

**Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR**

**Secretário de Estado de Agricultura**

**Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

**Secretário de Estado de Segurança Pública**

**Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA**

**Consultor Geral do Estado**

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, respondendo**

## **NESTA EDIÇÃO**

### **I CADERNO**

**28 PÁGINAS**

**DECRETO N. 9.117**

**Do Governo do Estado**

—XXXXX—

**PORTARIAS — Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas**

**CONTRATOS DE ADJUDICAÇÃO**

**Do Departamento de Estradas de Rodagem D.E.R.-PA**

—XXXXX—

**ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL**

**Da Refrigerantes Garoto, Indústria e Comércio S. A.**

**Da Companhia da Docas do Pará (CDP)**

**Da Jau — Indústria e Comércio S. A.**

**Da POLIPLAST S. A. — Plásticos da Amazônia**

—XXXXX—

**ACÓRDOS**

**Do Tribunal de Contas**

—XXXXX—

**EDITAIS**

**Da Comarca de Abaetetuba**



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### PODER EXECUTIVO

(\*) LEI N. 4.564 DE 23 DE ABRIL DE 1975

Altera a Lei n. 4.494, de 3 de dezembro de 1973.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — O artigo 5.º da Lei n. 4.494, de 3 de dezembro de 1973, passa a ter a seguinte redação:

“O Gabinete Civil terá:

- a) 1 Chefe de Gabinete;
- b) 1 Sub-Chefe de Gabinete;
- c) 1 Assessor Chefe para Assuntos Especiais;
- d) 4 Oficiais de Gabinete,
- e) 3 Secretários Particulares;
- f) 9 Assessorias.

§ 1.º ... omissis

§ 2.º — O Sub-Chefe do Gabinete Civil será auxiliado por um Assistente, cujas atribuições serão estabelecidas no respectivo Regulamento.

§ 3.º — Ao Assessor Chefe incumbe, além do desempenho de missões especiais que lhe forem atribuídas pelo Governador do Estado, a coordenação superior das assessorias, sob a direção do Chefe do Gabinete Civil”.

Art. 2.º — Fica extinta a Assessoria Especial a que se refere o item VII do § 1.º do artigo 5.º da Lei n. 4.494 de 3 de dezembro de 1973.

Art. 3.º — O § 1.º do artigo 10 da Lei n. 4.494, de 3 de dezembro de 1973, passa a ter a seguinte redação:

Art. 10 — ... omissis.

§ 1.º — Em decorrência do disposto neste artigo aos cargos nele aludidos será atribuído o mesmo vencimento base estabelecido para Secretário de Estado e seus titulares terão as mesmas prerrogativas a estes concedidas”.

Art. 4.º — As despesas com a execução desta Lei correrão à conta da dotação própria do orçamento do Estado.

Art. 5.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. Hélio Antonio Mokarzel

Secretário de Estado de Governo

Cláudio de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreção no “D. O.” n. 23.008, de 24.04.75.

(G. Reg. n. 1285)

DECRETO N. 9.117 DE 07 DE MAIO DE 1975

Regulamenta a Lei n. 4.564, de 23 de abril de 1975, dispondo sobre as atribuições do Assessor Chefe para Assuntos Especiais e demais Assessorias do Gabinete Civil do Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Ao Assessor Chefe para Assuntos Especiais incumbe, além do desempenho de missões especiais que lhe foram atribuídas pelo Governador do Estado, e coordenação superior das Assessorias, sob a direção do Chefe do Gabinete Civil, excluídas as que estão diretamente vinculadas ao Gabinete Militar.

Art. 2.º — As Assessorias previstas na letra “f” do artigo 1.º da Lei n. 4.564, de 23 de abril de 1975, são as seguintes:

- I — Na estrutura do Gabinete Civil:
  - a) uma (1) Assessoria Administrativa;
  - b) uma (1) Assessoria de Relações Públicas;
  - c) duas (2) Assessorias de Imprensa;

d) uma (1) Assessoria Parlamentar;

e) uma (1) Assessoria do Cerimonial;

f) uma (1) Assessoria Jurídica;

g) uma (1) Assessoria Trabalhista;

h) uma (1) Assessoria Contábil.

Parágrafo Único — A Assessoria Contábil subordinar-se-á, para efeito administrativo e financeiro, diretamente ao ordenador de despesas.

Art. 3.º — As Assessorias de Imprensa funcionarão articuladas com a de Relações Públicas e do Cerimonial, sob a coordenação direta do Assessor Chefe para Assuntos Especiais.

Art. 4.º — Ficam mantidas a estrutura administrativa e as normas de fundamento dos Gabinetes Civil e Militar do Governador e do Vice-Governador do Estado, estatuídas no Decreto n. 8.648, de 21 de fevereiro de 1974.

Art. 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. Hélio Antonio Mokarzel

Secretário de Estado de Governo

## SECRETARIA

### OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETARIO  
PORTARIA N. 11/75 — DE 25 DE ABRIL DE 1975

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc. usando de suas atribuições,

Considerando a necessidade de disciplinar os adiantamentos solicitados pelos engenheiros desta Secretaria, para execução de obras sob o regime de administração direta e dar condições de análise e julgamento por parte da Comissão designada com esta finalidade, através Portaria n. 02/75, de 17.01.1975, do Exmo. Sr. Secretário de Obras.

R E S O L V E :

I — As obras a serem executadas, deverão antes de iniciadas possuir: plantas de arquitetura e instalações, cálculos estruturais, especificações e orçamento detalhado e cronogramas físico e financeiro.

2 — Não será permitido qualquer alteração nos projetos sem prévia autorização do Departamento de Obras.

3 — Nas regiões onde a SEVOP possuir sede, o engenheiro residente procederá a Tomada de Preços para a aquisição dos materiais enquanto que para o pagamento da mão de obra será obedecido o mesmo processamento da capital.

4 — Para as localidades servidas por tratamento fluvial, rodoviário ou fluvial, os materiais serão adquiridos nesta capital através do processamento em vigor e o pagamento da mão de obra efetuado na SEVOP.

5 — Para as localidades de difícil acesso, os materiais poderão ser adquiridos no local da obra ou nas proximidades observando porém a Tomada de Preços ou a Carta Condição.

6 — O pedido de Adiantamento para aquisição de materiais deverão ser acompanhados de uma relação dos mesmos, com respectivas quantidades, acompanhado de justificativa para sua aplicação.

7 — Os recursos provenientes de adiantamentos serão enviados aos locais das obras através da rede Bancária Oficial e ficarão depositados em nome da Secretaria de Obras que autorizará o movimento da mesma pelo engenheiro encarregado.





**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:**  
Av. Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

**FONES:**

Gabinete do Diretor 26-0858  
Diretoria de Administração 26-1196  
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

**Diretor Presidente**  
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Diretora de Documentação e Divulgação**  
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

**Chefe da Redação e Revisão**  
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

No Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual	500,00	N.º atrasado ao ano	
Semestral	250,00	umenta	1,00
N.º avulsos	2,00		
<b>Publicações</b>			
Outros Estados e Municípios		Página comum, cada centímetro	10,50
Anual	300,00	Página de Contabilidade - preço fixo	1.200,00
Semestral	400,00		

**MATERIA PARA PUBLICAÇÃO:** DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar qualquer publicação.

**ASSINATURAS:** Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**FUNCIÓNARIOS PÚBLICOS:** Redução de 80% na assinatura anual do DIÁRIO.

8 — Somente para as localidades não servidas por estabelecimentos bancários, poderão os engenheiros receber o adiantamento na SEVOP e empregá-lo nas despesas das obras sob sua inteira responsabilidade.

9 — A prestação de contas de cada adiantamento, deverá ser feita rigorosamente até (60 sessenta dias após seu recebimento, acompanhada do respectivo estrato bancário não sendo permitido acumular (2) duas prestações de contas, de acordo com o Art. 43 do Decreto n. 8817 de 21 de agosto de 1974, e o saldo

existente fará parte, já do novo adiantamento a ser liberado.

10 — A apreciação da prestação de contas pelo engenheiro encarregado, deverá ser feita diretamente à Comissão de Análise e Julgamento da SEVOP que procederá à análise técnica dos documentos, a qual enviará posteriormente à Divisão de Finanças.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se  
Eng. Pedro Paulo de Lima Dourado  
Secretário de Estado  
(Ext. Reg. n. 2552—Dia—8.5.75)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D. E. R. — P. A.)**

PORTARIA N. 0387 — DE 28 DE ABRIL DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Conceder, a partir de 25.02.75, ao servidor Eduardo Ferreira Rodrigues dos Santos, Mecânico de 3ª Classe do Serviço de Operações e Transportes, a gratificação adicional de 10% (dez por cento) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9.º da Resolução n. 150/54-CRE, tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo interno n. 366/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1975.

Econ. Mário Azevedo Filho

p/ Diretor Geral, na forma da

Port. 892/69-DG

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

PORTARIA N. 0388 — DE 28 DE ABRIL DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Conceder, a partir de 17.03.75, ao servidor Orlando Silva Dias, Motorista da Administração Central, o benefício do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 6.º da Resolução n. 645/66-CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 932/75 três certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer jurídico do Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1975.

Econ. Mário Azevedo Filho

p/ Diretor Geral, na forma da

Port. 892/69-DG

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

PORTARIA N. 0389 — DE 28 DE ABRIL DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Conceder, a partir de 22.03.75, ao servidor Fernando Oliveira Palheta, Braçal do Serviço de Travessia do Furo das Marinhas, a gratificação adicional de 10% (dez por cento) sobre seus salários de acordo com o que estabelece o artigo 9.º da Resolução n. 150/74-CRE, tendo em vista o parecer da procuradoria jurídica exarado no processo interno n. 171/75

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1975

Econ. Mário Azevedo Filho

p/ Diretor Geral, na forma da

Port. 892/69-DG

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

PORTARIA N. 0390 — DE 28 DE ABRIL DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Conceder, a partir de 01.02.75, ao servidor Hamilton de Oliveira Campos, Abastecedor deste Órgão, a gratificação adicional de 10% (dez por cento) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9.º da Resolução n. 150/54-CRE, tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo interno n. 370/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1975.

Econ. Mário Azevedo Filho

p/ Diretor Geral, na forma da

Port. 892/69-DG

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

PORTARIA N. 0391 — DE 28 DE ABRIL DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,



**RESOLVE:—**

Conceder, a partir de 15.10.74, ao servidor Antônio Fernandes de Lima, Mecânico da Rodovia PA-17 — Belém-Mosqueiro, a gratificação adicional de 10% (dez por cento) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9.º da Resolução n. 150/54-CRE, tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo interno n. 160/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1975.

Econ. Mário Azevedo Filho

p/ Diretor Geral, na forma da

Port. 892/69-DG

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0392 — DE 28 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Conceder, a partir de 02.01.75, ao servidor Manoel Luiz Barata Dias, Lubrificador de 2a. Classe da Oficina Central — SME, a gratificação adicional de 10% (dez por cento) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9.º da Resolução n. 150/54-CRE, tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo interno n. 133/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1975.

Econ. Mário Azevedo Filho

p/ Diretor Geral, na forma da

Port. 892/69-DG

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0393 — DE 28 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Conceder, a partir de 15.10.74, ao servidor Manoel Ferreira dos Santos, Braçal do Serviço de Operações e Transportes, a gratificação adicional de 10% (dez por cento) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9.º da Resolução n. 150/54, tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo interno n. 122/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1975.

Econ. Mário Azevedo Filho

p/ Diretor Geral, na forma da

Port. 892/69-DG

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0394 — DE 28 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Conceder, a partir de 02.01.75, ao servidor Raimundo Monteiro Barros, Capataz Geral da Rodovia PA-17, a gratificação adicional de 10% (dez por cento) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9.º da Resolução n. 150/54-CRE, tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo interno n. 110/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1975.

Econ. Mário Azevedo Filho

p/ Diretor Geral, na forma da

Port. 892/69-DG

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0395 — DE 28 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Conceder, a partir de 25.01.75, ao servidor Manoel Ribeiro da Silva, Ferreiro de 2a. Classe da Oficina Central — SME, a gratificação adicional de 10% (dez por cento) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9.º da Resolução 150/54-CRE, tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo interno n. 73/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1975.

Econ. Mário Azevedo Filho

p/ Diretor Geral, na forma da

Port. 892/69-DG

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0396 — DE 28 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Conceder, a partir de 02.01.75, ao servidor Demócrito Raiol Palheta, Apropriador da Rodovia Belém-Mosqueiro, a gratificação adicional de 10% (dez por cento) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9.º da Resolução n. 150/54-CRE, tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo interno n. 34/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1975.

Econ. Mário Azevedo Filho

p/ Diretor Geral, na forma da

Port. 892/69-DG

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0397 — DE 28 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Conceder, a partir de 21.04.75, ao servidor Raimundo Nonato Ferreira de Sousa, Servente, em serviço na Diretoria Geral, a gratificação adicional de 10% (dez por cento) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9.º da Resolução n. 150/54-CRE, tendo em vista o parecer da procuradoria jurídica, exarado no processo interno n. 22/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1975.

Econ. Mário Azevedo Filho

p/ Diretor Geral, na forma da

Port. 892/69-DG

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0398 — DE 28 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Conceder, a partir de 11.4.75, ao funcionário Mário da Costa Carneiro, Servente do Quadro Único do Pessoal do DERPA, o benefício do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 3.º da Resolução n. 502/64-CRE, tendo em vista que o referido funcionário apresentou em processo interno n. 1207/75, sua certidão de casamento devidamente legalizada, conforme despacho do Chefe da DRH.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1975.

Econ. Mário Azevedo Filho

p/ Diretor Geral, na forma da

Port. 892/69-DG

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0399 — DE 29 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

Considerando o que trata o processo n. 1628/71 da Secretaria de Governo do



Estado do Pará e a necessidade de se verificar a situação dos prédios de propriedades deste Órgão, que se localizam junto ao prédio onde funciona a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO;

**RESOLVE:—**

Designar os funcionários Carlos Manoel Gobert Damasceno e João Ruy Castelo Branco de Castro, Engenheiros deste Departamento, bem assim o Dr. Mário e Silva Feio, Chefe da Procuradoria Jurídica do DERPA, para, em comissão, e sob a presidência do primeiro, avaliar e verificarem a situação dos imóveis pertencentes ao DERPA, localizados na Avenida Almirante Barroso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0400 — DE 29 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Colocar à disposição da Divisão de Controle de Obras, em virtude da necessidade do serviço, a servidora Maria da Conceição do Espírito Santo Lima, Engenheira-estagiária deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0401 — DE 29 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Determinar o retorno à 2a. Divisão Regional, do servidor Manoel Francisco de Jesus Santos Filho, Carpinteiro contratado deste Departamento, considerando que cessou a necessidade de seus serviços na equipe de pontes da DOE, devendo ser cancelado, a partir desta data, o pagamento do acréscimo de 25% que vinha sendo efetuado em seu favor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0402 — DE 29 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Conceder, a partir de 25 de setembro de 1974 e enquanto perdurar o serviço especial que o funcionário vem executando, de distribuição de combustível, a gratificação de Periculosidade, na base de 30% (trinta por cento) ao motorista do Quadro Único, Antonio Patrocinio da Silva, que se encontra à disposição da 5a. DR, de acordo com o que estabelece a Lei n. 2.573, de 15.08.1955 e parecer jurídico exarado no processo interno n. 72/74 — 5a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0403 — DE 29 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Determinar, de acordo com a Lei n. 2.573, de 15.08.1955 e na conformidade dos mapas de folhas 6 e 7 do processo interno n. 236/74 — 2a. DR, o pagamento da gratificação de Periculosidade, na base de 30% (trinta por cento) ao servidor Manoel do Nascimento, motorista contratado da 2a. DR, considerando a natureza especial de seu trabalho e o parecer jurídico exarado no processo interno acima referido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0404 — DE 30 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Exonerar da função gratificada de Chefe do Serviço de Transportes Coletivos o funcionário Willy Reinaldo Moreira da Silva, ocupante efetivo do cargo de Contabilista do Quadro Único do Pessoal do DERPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0405 — DE 30 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Exonerar da função gratificada de Chefe da Seção de Transporte — ScT — SAP, o funcionário Washington Luiz de Sousa Rocha, ocupante efetivo do cargo de Encarregado Geral do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, lotado na 4a. Divisão Regional

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0406 — DE 30 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Designar, de acordo com o Decreto Estadual n. 8.090, de 8.09.1972, o funcionário Willy Reinaldo Moreira da Silva, Contabilista do Quadro Único, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Administração e Finanças da 5a. Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0407 — DE 30 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Designar, de acordo com a Resolução n. 872/70-CRE e Regimento Interno do DERPA, o funcionário Washington Luiz de Sousa Rocha, ocupante efetivo do cargo de Encarregado Geral, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Transportes Coletivos — STC — DT deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0408 — DE 30 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Estabelecer em 80% (oitenta por cento) a partir desta data, a gratificação de tempo integral do funcionário Washington Luiz de Sousa Rocha, considerando sua qualidade de Chefe do Serviço de Transportes Coletivos — STC — DT, deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0409 — DE 30 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Designar, de acordo com a Resolução n. 872/70-CRE e Regimento Interno do DERPA, o funcionário Acácio da Conceição Lobato, Oficial Administrativo do Quadro Único do Pessoal do DERPA, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Transportes (ScT — SAP) deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0410 — DE 30 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Designar, de acordo com o Decreto Estadual n. 8.090, de 8.09.1972, o funcionário Orville Fidanza Dutra, Contabilista do Quadro Único, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Che-

fe da Seção de Contabilidade da 5a. Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0411 — DE 30 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Determinar, a partir de 20 de fevereiro do corrente ano, de acordo com a Lei n. 5.559, de 11.12.1968 e parecer jurídico exarado no processo interno .... n. 539/75, o pagamento do salário familiar em favor de Juscelino da Silva Costa, filho inválido do servidor Emilio da Cunha e Costa, Marceneiro contratado deste Órgão, servindo no SAP, ficando o pagamento desse benefício condicionado ao exame médico anual que o dependente em questão deve se submeter no Serviço Médico-Social do DERPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0412 — DE 30 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Designar os funcionários Dr. José Quintino de Castro Leão, Chefe da Auditoria Financeira; Hilário Francisco Camorim Colares, Chefe do Serviço do Pessoal; e Cecílio Miranda Tavares, Chefe da Seção do Pessoal, para, em comissão, sob a presidência do primeiro e no período de sessenta dias, a contar desta data, efetuarem revisão nos quadros e tabelas numéricas de pessoal do DERPA, com indicações objetivando a reorganização deste Departamento na área de Administração do Pessoal.

Determinar que os funcionários Hilário Francisco Camorim Colares e Cecílio Miranda Tavares, no período acima mencionado, se dediquem exclusivamente aos serviços da presente Comissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0413 — DE 30 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Designar o funcionário Manoel Cesar Calandrini de Azevedo, Oficial Administrativo do Quadro Único e Chefe da Seção de Cadastro para, no período de 2 de maio a 30 de junho do corrente ano, com percepção da gratificação de tempo integral na base de 100%, responder pela Chefia do Serviço do Pessoal — DERPA deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0414 — DE 30 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Designar o funcionário Raimundo Renato de Sousa, Oficial Administrativo do Quadro Único do Pessoal do DERPA, para no período de 2 de maio a 30 de junho do corrente ano, responder pela Chefia da Seção de Cadastro do Serviço do Pessoal deste Departamento, com percepção da gratificação de tempo integral na base de 60% (sessenta por cento).

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

**PORTARIA N. 0415 — DE 30 DE ABRIL DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

**RESOLVE:—**

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 229, de 26.03.1975, desta Diretoria Geral, que designou o funcionário Rodolfo Maurício de Lima Ferraz, ocupante efetivo do cargo de Sub-Assessor Administrativo do Quadro Único do Pessoal do DERPA, para responder pelo cargo em comissão de Oficial do Gabinete da Diretoria Geral deste Departamento.



Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

PORTARIA N. 0416 — DE 30 DE ABRIL DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

RESOLVE:—

Exonerar, a pedido, Alby Corrêa de Miranda, do cargo em comissão de Comandante da Seção de Fiscalização de Tráfego deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

PORTARIA N. 0417 — DE 30 DE ABRIL DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

Considerando que pela Portaria Governamental n. 2.989, de 22.04.75, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 23.009, de 25.04.1975, foi colocado à disposição do DERPA o Capitão da Polícia Militar do Estado, Teodósio da Silva Machado;

RESOLVE:—

Nomear, de acordo com a Resolução n. 872/70-CRE, o Capitão Teodósio da Sil-

va Machado, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Comandante da Seção de Fiscalização de Tráfego deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

PORTARIA N. 0418 — DE 30 DE ABRIL DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

RESOLVE:—

Vincular ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação, na base de 60% (sessenta por cento) o Capitão Teodósio da Silva Machado, Comandante da Seção de Fiscalização de Tráfego deste Departamento, de acordo com o que estabelecem as Resoluções ns. 515/64 e 722/67 do Conselho Rodoviário Estadual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

PORTARIA N. 0419 — DE 30 DE ABRIL DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.

32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

RESOLVE:—

Nomear, de acordo com a Resolução n. 872/70-CRE, Alby Corrêa de Miranda, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Oficial de Gabinete da Diretoria Geral deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

PORTARIA N. 0420 — DE 30 DE ABRIL DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12.07.1969,

RESOLVE:—

Determinar que Alby Corrêa de Miranda, na qualidade de Oficial de Gabinete desta Diretoria Geral, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 100% (cem por cento), de acordo com o que facultam e estabelecem as Resoluções ns. 515/64 e 728/67-CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos  
Diretor Geral  
(Ext. — Reg. n. 2551 — Dia 8/5/75)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ministério do Exército

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

2.º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

8.º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

"BATALHÃO RONDON"

— A V I S O —

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL — DNEF

O 8.º Batalhão de Engenharia de Construção, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de junho de 1975, às 15:00 horas, em sua Sede, situada na Serra de Piquiatuba — Santarém—Pará, Con-

corrência Pública para venda, no estado em que se encontram os seguintes materiais descarregados da carga geral da Unidade e dados baixa do Patrimônio do DNEF:

2. Caminhão "CHEVROLET", ano 1969, Prefixo CC 27—F no valor base de ..... Cr\$ 5.000,00
2. Caminhão "CHEVROLET", ano 1969, Prefixo CC 38—F, no valor base de ..... " 5.000,00
3. Caminhão "CHEVROLET", ano 1964, Prefixo CC 45—F, no valor base de ..... " 3.000,00
4. Caminhão "FORD F-600", ano 1967, Prefixo CC 49—F, no valor base de ..... " 5.000,00
5. Caminhão "CHEVROLET", ano 1964, Prefixo CC 85—F, no valor base de ..... " 5.000,00
6. Caminhão "MERCEDES BENZ", ano 1960, Prefixo CC 170—F, no valor base de ..... " 20.000,00
7. Caminhão "FORD F-600", ano 1966, Prefixo CC 181—F, no valor base de ..... " 6.000,00
8. Caminhão "CHEVROLET", ano 1969, Prefixo CT 9—F, no valor base de ..... " 5.000,00
9. Camioneta "WILLYS OVERLAND", ano



1966, Prefixo CP 34—F, no valor base de	"	5.000,00
10. Scraper "LE TOURNEAU", mod. CT série n. 63157 Prefixo SC 1—F, no valor base de	"	1.000,00
11. Scraper "LE TORNEAU", mod. CT, série n. 63158, Prefixo SC 2—F, no valor base de	"	1.000,00

Para vistoria do material, informações e esbocamentos, os interessados poderão procurar a Sede do 8.º B E CNST, das 08:00 às 11:00 horas, diariamente, exceto aos domingos e feriados, onde poderão obter o Edital de Concorrência Pública n. 03/75 — DNEF. Em Belém à Rua Angelo Custódio 436 — Tel. 23-0864.

Santarém—PA, em 10 de abril de 1975.

**YVENS ELY MONTEIRO MARCONDES**

Ten Cel Cmt do 8.º B E CNST

(Ext. — Reg. n. 2535 — Dias: 06, 07 e 08/05/75).

Ministério do Exército  
**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**  
**8.ª REGIÃO MILITAR**  
**8.º BATALHÃO DE ENGENHARIA**  
**DE CONSTRUÇÃO**  
**"BATALHÃO RONDON"**

EDITAL DE ALIENAÇÃO N. 01/75—SAS

O 8.º Batalhão de Engenharia de Construção sediado na cidade de Santarém, Estado do Pará, torna público que fará realizar no dia 10 de junho de 1975, às 08:00 horas, concorrência pública para venda de material sucata.

Os interessados poderão obter melhores informações na sede do 8.º Batalhão de Engenharia de Construção — Santarém—PA.

Quartel em Santarém—PA, 16 de abril de 1975.

**YVENS ELY MONTEIRO MARCONDES**

Ten Cel Cmt do 8.º B E CNST

(Ext. — Reg. n. 2536 — Dias: 06, 07 e 08/05/75).

**C O N T R A T O D E**  
**A D J U D I C A Ç Ã O**

Contrato de Adjudicação de Serviços, sob o Regime de Empreitada para a reforma da Lancha Governador Magalhães Barata", pertencente ao DER-PA, que fazem o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará e a firma Estaleiro N. S. das Graças — Construção e Reconstrução Naval, como abaixo melhor se declara.

**P R O C E S S O N. 01371/75**

**I — Preambulo**

1 — LOCAL E DATA: — Lavrado e assinado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), sita à Av. Almirante Barroso n. 3639, aos 02 dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta e cinco (02.05.1975).

2 — CONTRATANTE: — O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, como ADJUDICADOR, neste ato representado por seu Diretor Geral, Eng. Valdir Sergio dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, e o Sr. Franklin Lobato da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade. Representante Legal do Estaleiro N. S. das Graças de Construção e Reconstrução Naval, estabelecido a 14 de Abril n. 1207, nesta Cidade, como ADJUDICATARIO.

**II — Discriminação e Execução dos Serviços**

1 — Os serviços adjudicados através do presente contrato, consistem: 1) Retirada e substituição da quilha, em peça nova de pau d'arco, atracada com parafusos e porcas de 18" de comprimento e 1" de grossura. 2) Colocação de duas fal-

cas do resbordo, em madeira de itauba, pregadas com pregos galvanizados de 4,5" de comprimento. 3) Mudar os contra-feitos, em peças de pau d'arco, e as curvas que serão em piquiá, embutidas no braçano, serão mais largas que as primitivas e mais grossas, atracadas com parafusos de porcas de 12" de comprimento por 5/8" de grossura. 4) Mudar o coral de proa e a roda, em peça de piquiá, atracados com parafusos de porca. 5) Mudar três pontas de falcas na proa, em itauba, pregadas com pregos galvanizados de 4,5" de comprimento. 6) Mudar dois pedaços no redondo de popa. 7) Substituir um pedaço de falca em itauba, lado EB, pregado com pregos galvanizados. 8) Retirada de uma secção de guarda-fogo e substituição da mesma em louro-vermelho. 9) Mudar as anteparas que estiverem podres, em tábuas maxiadas, aparelhadas e bitadas assim como os barrotes, plumos de porta etc. 10) Colocar 600 palmos de falcas de itauba, pregados com pregos galvanizados. 11) Calafeto geral da lancha, pela parte interna e dos dois baileus. 12) Pintura geral da lancha, parte interna e externa com massa corrida e tinta marca Ipiranga.

**III — Preço e Forma de Pagamento**

1 — O ADJUDICADOR pagará ao ADJUDICATARIO pela execução dos serviços contratados o preço global de ..... Cr\$ 51.530,00 (cinquenta e hum mil, quinhentos e trinta cruzeiros) assim distribuídos: na assinatura do contrato ..... Cr\$ 15.530,00, após 30 dias Cr\$ 12.000,00, após 60 dias Cr\$ 12.000,00 e após 90 dias os restantes Cr\$ 12.000,00 despesa essa que correrá à conta da verba 3.1.3.17. do Orçamento do DER-PA, para o exercício de 1975. Concluídos os serviços, a lancha deverá ser testada e aprovada pela fiscalização do DER-PA.

**IV — Prazo de Conclusão**

1 — PRAZO: — Os serviços ora contratados serão iniciados após o recebimento pelo ADJUDICATARIO da primeira Ordem de Serviço, expedida pela fiscalização do DER-PA. 2 — TÉRMINO DOS SERVIÇOS: — Os serviços ora adjudicados deverão ser concluídos pelo ADJUDICATARIO impreterivelmente dentro de sessenta (60) dias corridos, contados do recebimento da primeira Ordem de Serviço, salvo motivo de força maior justificado a critério exclusivo do ADJUDICADOR.

**V — Multas**

1 — MULTAS: — O ADJUDICATARIO fica sujeito a multa de Cr\$ 200,00 (Duzentos Cruzeiros) por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços contratados.

**VI — Dissolução do Contrato**

1 — RESILICAO: — O contrato poderá ser resiliado unilateralmente pelo DER-PA ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa. A critério do DER-PA o presente contrato será resiliado, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, sem que resulte direito de qualquer espécie à ADJUDICATARIA, quando: a) — não cumprir qualquer de suas obrigações contratuais; b) — transferir no todo ou em parte os serviços empreitados sem prévia autorização por escrito do Eng. Diretor Geral; c) — falir. 2) — POR INICIATIVA DO DER-PA: — Fica assegurado ao ADJUDICADOR, por decisão fundamentada da Diretoria Geral do DER-PA, resiliado o presente contrato, se assim lhe convier, assegurando porém à ADJUDICATARIA o valor dos serviços executados.

**VII — Disposições Gerais**

1 — Correrão por conta da ADJUDICATARIA todas as despesas com o material e mão de obra necessários à execução



dos serviços contratados. 2) — O presente contrato decorre da licitação feita por intermédio da Diretoria de Operações do DER-PA, conforme orçamento apresentado pela firma ADJUDICATÁRIA às fls. 1 de processo interno n. .... 01371/75, tudo devidamente aprovado pelo Eng. Diretor Geral do DER-PA.

#### VIII — F O R O

1 — Para as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

E por estarem assim acordes, ADJUDICADOR e ADJUDICATÁRIA, assinam o presente contrato os representantes das partes contratantes e duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Belém (PA), 02 de maio de 1975

Eng.º Valdir Sergio dos Santos

Diretor Geral do DER-PA

ADJUDICADOR

Sr. Franklin Lobato da Silva

Representante da firma

ADJUDICATÁRIA

#### TESTEMUNHAS:

1a. Nome: José Maria Martins dos Santos  
Resid.: Diogo Moia, 1107

2a. Nome: Tomaz Carrera Paraense

Resid.: Anchieta, 254

(Ext. Reg. n. 2569—Dia—8.5.75)

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R. — PA)

CONT. DE ADJUD. DE SERVIÇOS

PJ—16/75

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EMPREITADA, PARA A CONSTRUÇÃO DE TRES (3) RAMPAS PARA AS BALSAS DESTE DER-PA NO FURO DAS MARINHAS (BELÉM—MOSQUEIRO), NESTE ESTADO, QUE FAZEM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DER-PA) E A FIRMA MARTINS FILHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO — MARFIL, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO N. 00276/75

#### I — PREAMBULO: LOCAL E DATA

1) — Lavrado e assinado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do Departamento e Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA) sita à Avenida Almirante Barroso n. 3639, aos 29 dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e cinco (29.4.1975). 2) — CONTRATANTES: — O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), como ADJUDICADOR, neste ato representado por seu Diretor Geral, Eng.º Valdir Sérgio dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, e a firma Martins Filhos Indústria e Comércio — MARFIL, por seu Representante Legal Sr. Manoel Martins Filho, brasileiro, casado, comer-

ciante, residente e domiciliado nesta Cidade, estabelecida à Rodovia Arthur Bernardes 1443, nesta Capital, como ADJUDICATÁRIA.

#### II — DISCRIMINAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

1) — Os serviços adjudicados através do presente contrato, consistem: a) Uma (1) rampa a ser aplicada na Balsa "AGUINALDO CARNEIRO", medindo 5,50x4 metros, confeccionada em chapa de 1/4", completa com anti-derrapante, colocada na Balsa no Furo das Marinhas; b) Duas (2) rampas para a Balsa "TAMANDARÉ", medindo 4,5x3 metros, confeccionadas em chapa de 1/4", completas com anti-derrapante, colocadas na Balsa no Furo das Marinhas; c) — As rampas foram projetadas, calculadas e dimensionadas para receber carga de até 125 toneladas por eixo; d) — Serão construídas em aço naval de classificação ASTM—A—131, ou no caso de não haver na Praca. de aço estrutural do tipo e classificação ASTM—A—283; e) — As chapas antes de marcação e corte, sofrerão um pré-tratamento com jato de areia, até o metal branco (jato tipo ASA—3), sendo aplicada uma demão de primer-anti-corrosivo de alta performance, com pigmentação de alumínio; f) — Após a montagem as partes afetadas serão novamente jateadas e pintadas; g) — Serão aplicadas após a montagem, uma (1) demão de primer-anti-corrosivo e dado o acabamento das partes externas com tinta do tipo esmalte, convés na tonalidade indicada pelo DER-PA; h) — Todas as tintas utilizadas serão de fabricação HENPL — Tintas Marítimas S/A; i) — Os eletrodos serão de primeira qualidade e de classificação AWS—E—6011; j) — As pistas de rodagem das rampas terão anti-derrapantes, tudo feito em vergalhão de aço ou cordões de solda a critério do DER-PA; l) — Todas as despesas de transportes das rampas até o local de montagem, correrão por conta da ADJUDICATÁRIA e m) — As rampas terão garantia de cento e oitenta (180) dias, para qualquer defeito de fabricação e confecção apresentado, inclusive de montagem.

#### III — PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1) — O ADJUDICADOR pagará à ADJUDICATÁRIA pela execução dos serviços contratados os seguintes valores: a) rampa da Balsa "AGUINALDO CARNEIRO" a quantia de Cr\$ 22.864,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros); b) rampas da Balsa "TAMANDARÉ", ao preço unitário de Cr\$ 14.698,00 (Quatorze mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros) vezes duas, igual a Cr\$ 29.396,00 (Vinte e nove mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros) per importância de Cr\$ 52.260,00 (Cinquenta

e dois mil, duzentos e sessenta cruzeiros) que correrá à conta da Verba: ...

3.13.17 — Serviço de Conservação de Embarcações — do Orçamento do DER-PA para o exercício de 1975; 2) — FORMA DE PAGAMENTO: O ADJUDICADOR pagará à ADJUDICATÁRIA a importância de Cr\$ 52.260,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta cruzeiros) da seguinte forma: a) 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do presente contrato; b) 50% (cinquenta por cento) após o término total dos serviços, devidamente aprovados pela fiscalização do DER-PA.

#### IV — PRAZO DE CONCLUSÃO

1) — Os serviços ora contratados serão iniciados após o recebimento pela ADJUDICATÁRIA da primeira Ordem de Serviço, expedida pela Fiscalização do DER-PA. 2) — TÉRMINO DOS SERVIÇOS: Os serviços ora adjudicados deverão ser concluídos pela ADJUDICATÁRIA impreterivelmente (dentro de quinze (15) dias úteis, contados do recebimento da primeira Ordem de Serviço, salvo motivo de força maior justificado a critério exclusivo do ADJUDICADOR.

#### V — M U L T A

1) — A ADJUDICATÁRIA fica sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços ora contratados.

#### VI — DISSOLUÇÃO DO CONTRATO

1) — RESILIÇÃO: O contrato poderá ser resiliado unilateralmente pelo DERPA ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa. A critério do DER-PA o presente contrato será resiliado, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, sem que resulte direito de qualquer espécie à ADJUDICATÁRIA, quando: a) — não cumprir qualquer de suas obrigações contratuais; b) — transferir no todo ou em parte os serviços empreitados sem prévia autorização por escrito do Eng.º Diretor Geral; c) — falir. 2) — POR INICIATIVA DO DER-PA: — Fica assegurado ao ADJUDICADOR, por decisão fundamentada da Diretoria Geral do DER-PA, resiliir o presente contrato, se assim lhe convier, assegurando porém a ADJUDICATÁRIA o valor dos serviços executados.

#### VII — DISPOSIÇÕES GERAIS

1) — Correrão por conta da ADJUDICATÁRIA todas as despesas com o material e mão de obra necessária à execução dos serviços contratados. 2) — O presente contrato decorre da licitação feita por intermédio da Diretoria de Operações do DER-PA, conforme Mem.º n. 30/75—DR.O e Mapa Demonstrativo de fls. 1/2 do Processo Interno n. 00276/75, na qual saiu vencedora a



firma ADJUDICATÁRIA, tudo devidamente aprovado pelo Eng.º Diretor Geral do DER—PA.

#### VIII — F Ô R O.

1) — Para as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o Fôro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

E, por estarem assim recordes, ADJUDICADOR e ADJUDICATÁRIA, assi-

nam o presente contrato os representantes das partes contratantes e duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Belém, (Pa). 29 de abril de 1975.

Eng.º VALDIR SERGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA —

ADJUDICADOR

Sr. MANOEL MARTINS FILHO

Representante da firma

ADJUDICATÁRIA.

#### TESTEMUNHAS:

1a. Nome: JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS.

End: — Rua Diogo Mota, 1107

2a. Nome: MARIA AUXILIADORA PORTELLA

End: — Conj. Amapá, 348

(Ext. Res. n. 2575 — D'a: 8.5.75)

## ANÚNCIOS

### FREMASA — Fazendas Reunidas

#### Maranhense S. A.

C.G.C. - M.F. N. 04822490/0001 - Belém-Pará

#### ERRATA

Na publicação da FREMASA — Fazendas Reunidas Maranhense S. A., inserida no "D. O." N. 23.000, de 11 de abril de 1975, saiu com incorreções.

ONDE SE LÊ:

— A pag. 12.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— A T I V O —

IV — RESULTADO PENDENTE

400 — Despesas Diferidas

400.3 — Déficit de Implantação ..... 181.040,28

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— D É B I T O —

230 — Estoque — Armazém ..... 42.274,70

Leia-se o correto:

— A pag. 12.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— A T I V O —

IV — RESULTADO PENDENTE

400 — DESPESAS DIFERIDAS

400.3 — Déficit de Implantação ..... 381.040,28

— X X X X X —

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— D É B I T O —

230 — Estoque — Armazém ..... 14.274,70

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

### REFRIGERANTES GAROTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de REFRIGERANTES GAROTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A., realizada no dia 26 de fevereiro de 1975.

As 10:00 (dez) horas do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 1975, na sede social da empresa, na Rodovia BR-316, atual Rodovia BR-010, quilômetro 3, município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se Acionistas da Sociedade Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S. A., atendendo a convocação feita, nos prazos legais, no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e no jornal local "O Liberal", documento do seguinte texto: "Refrigerantes Garoto, Indústria e Comércio S. A. — Convocação — Pelo presente ficam convocados os Senhores Acio-

nistas Garoto, Indústria e Comércio S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 1975, às 10:00 horas, na sede da empresa a Rodovia BR-316, atual Rodovia BR-010, quilômetro 7, no município de Ananindeua, neste Estado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Alteração dos Estatutos Sociais nos arts. 40. e 80. Relativos a con-

versão de ações preferenciais "A" em ações ordinárias e criação de novos cargos na diretoria; 2) Renúncia da atual Diretoria; 3) Eleição da nova Diretoria; 4) O que ocorrer. Ananindeua (Pa), 14 de fevereiro de 1975. Emmanuel Bittencourt Resque, Diretor-Presidente. Inicialmente tendo sido constatada, pela assinatura aposta no livro de presença de Acionistas o comparecimento destes representando votos em quantidade superior a exigida por Lei, assumiu a presidência da Assembléia Geral Extraordinária, em face da renúncia apresentada pelo Diretor-Presidente da empresa, Emmanuel Bittencourt Resque, o Acionista Octávio Avertano de Macedo Barreto da Rocha, o qual convidou a mim José Bittencourt Resque, também Acionista, para secretariá-lo na direção dos trabalhos. Em seguida por solicitação do Presidente li aos presentes os seguintes documentos relativos a renúncia dos Diretores da Sociedade. "Belém, 13 de fevereiro de 1975. Ilmo. Srs. Membros da Assembléia Geral de Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S. A. Nesta. Senhores Acionistas: Apraz-me apresentar a Vv. Ss., de modo irrevogável e irretroatável, minha renúncia expressa do cargo de Diretor-Presidente de Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S. A.,

que venho exercendo, sem interrupção, desde a transformação dessa empresa como sociedade anônima. Na oportunidade apresento a Vv. Ss., os mais altos protestos de consideração e apreço. Emmanuel Bittencourt Resque, CPF n. .... 4438272". "Ilmos. Srs. Membros da Assembléia Geral de Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S. A. Nesta. Senhores Acionistas: Apraz-me apresentar a Vossa Senhoria, de maneira irrevogável e irretroatável, minha renúncia expressa do cargo de Diretor Industrial de Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S. A., que venho exercendo nessa empresa. Na oportunidade apresento a Vv. Ss. os mais altos protestos de consideração e apreço. João Bittencourt Resque, CPF n. 004458192". "Ilmos. Srs. Membros da Assembléia Geral de Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S. A. Nesta. Senhores Acionistas: Apraz-me apresentar a Vossas Senhorias, de maneira irrevogável e irretroatável, minha renúncia expressa do cargo de Diretor-Comercial de Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S. A. que venho exercendo nessa empresa. Na oportunidade apresento a Vv. Ss. os mais altos protestos de consideração e apreço. José Valente Moreira, CPF n. 002200432". Após a leitura desses documentos o Senhor Presidente colocou a



disposição dos presentes a palavra, tendo o Acionista Evandro de Oliveira Bastos referido que devido aos motivos supervenientes apresentados pelos membros da Diretoria renunciante a cada Acionista presente e que havendo da parte de todos a compreensão perfeita desses motivos nada a Assembléia Geral restava de que acatar a livre vontade manifesta de cada um dos Diretores. Na oportunidade o Acionista Evandro de Oliveira Bastos agradeceu em nome de todos os Acionistas a valiosa colaboração dos membros da Diretoria renunciante e que se retiram da efetiva direção da sociedade. Em face da renúncia dos membros da Diretoria e dos termos da convocação da Assembléia Geral, propos o Acionista Evandro de Oliveira Bastos a discussão de cada um dos itens "I" do Edital de Convocação, propondo ainda o adiamento para a oportunidade, se considerado necessário ou conveniente aos interesses da Sociedade, da discussão da primeira parte desse item. Isto é alteração dos Estatutos Sociais do seu art. 40., relativo a conversão de ações preferenciais "A" em ações ordinárias. Submetida a proposta do Acionista Evandro de Oliveira Bastos a apreciação dos presentes foi a mesma aprovada por unanimidade decidindo-se resolver exclusivamente sobre a transformação das denominações dos cargos atuais da Diretoria. Ainda com a palavra o Acionista Evandro de Oliveira Bastos propos que fossem mantidos os três cargos de Diretores previstos no art. 80. dos Estatutos Sociais, alterando-se entretanto suas denominações para Diretor-Presidente, Diretor-Financeiro e Diretor-Superintendente-Industrial, mantidas, até posterior deliberação para o Diretor-Presidente a competência prevista no art. 19 dos Estatutos Sociais, para o Diretor-Financeiro a competência prevista no art. 21 dos Estatutos Sociais, relativas ao cargo agora transformado de Diretor-Comercial, e para o Diretor-Superintendente-Industrial a competência prevista no art. 20 dos Estatutos Sociais, relativa ao cargo agora transformado de Diretor-Industrial. Submetida a proposta a votação dos Acionistas presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida foi submetido a Assembléia Geral o item 3 do Edital de Convocação. Com a palavra o Acionista Evandro de Oliveira Bastos apresentou a Assembléia os seguintes nomes para aprovação: Octávio Avertano de Macedo Barreto da Rocha para Diretor-Presidente, Eneas de Nazareth Lima Vieira para Diretor-Financeiro e Osmar Pinheiro de Souza para Diretor Superintendente-Industrial. Submetidos os nomes a Assembléia deliberaram os presentes eleger para Diretor-Presidente da sociedade o Sr. Octávio Avertano de Macedo Barreto da Rocha, que também usa e assina Octávio Avertano Rocha, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade n. 469.768, 2a.

Via, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 000364712, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, à rua Barrão de Mamoré, 189, para Diretor-Financeiro o Sr. Eneas de Nazareth Lima Vieira, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade CREA-869-D. 1a. Região, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 000528172, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, à rua dos Tamoios, n. 1402, para Diretor Superintendente-Industrial o Sr. Osmar Pinheiro de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade n. 702860, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 000384402, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, à Rua O de Almeida, n. 490, apt. 1102, Edifício Rotary. Eleita a Diretoria sob a aclamação dos presentes o Senhor Presidente comunicou aos Acionistas a transferência do controle acionário da sociedade em razão da venda das ações ordinárias da mesma. Em seguida o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos presentes, tendo os antigos membros da Diretoria, presentes a Assembléia por convite especial dos componentes da Mesa, desejado através da palavra do Sr. Emmanuel Bittencourt Resque pleno êxito a Diretoria que agora inicia seu mandato. Nada mais havendo a tratar o Presidente determinou a suspensão dos trabalhos a fim de ser a ata lavrada em livro próprio, depois de que foi a mesma ata lida por mim aos presentes, os quais a aprovaram e após ter sido pelo Presidente encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, a assinaram, assim, como convidados, também a assinaram os Senhores Emmanuel Bittencourt Resque e José Valente Moreira.

Confere com o original

José Bittencourt Resque  
Secretário

#### CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Confere com o original por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em test. M. M. M. da verdade  
Belém, 23 de abril de 1975.

Marília M. Matos  
Escrevente Autorizada

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário reunido em 02.05.75, foi arquivada nesta Jucepa, sob o n. 716/75, a primeira via da presente ata que interessa a Refrigeração Garoto, Indústria e Comércio S. A. Belém, 02 de maio de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho  
Secretário Geral da "JUCEPA"  
Adalberto Acatuassu Nunes  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 2576—Dia—8.5.75)

## COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)

Ata da 7a. Reunião de Assembléia Geral Ordinária da Companhia das Docas do Pará (CDP)

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (25.04.1975), na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às 10:00 horas, no Edifício sede da Companhia das Docas do Pará (DCP), situado à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2o. andar realizou-se a 7a. Reunião de Assembléia Geral Ordinária da Companhia das Docas do Pará (CDP), à qual compareceram o Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Empresa, Coronel Raul da Silva Moreira, Oficial do Exército da Reserva Remunerada, que presidiu a Reunião, o Excelentíssimo Senhor Engenheiro José Alberto da Costa, Chefe da Representação em Brasília do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, como Representante da União Federal, única Acionista da Empresa, designado pela Portaria n. 338, de 11 de abril de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, que assinou o Livro de Acionistas, Diretores da Empresa e outras Autoridades presentes. Para secretariar essa Reunião foram designadas a Advogada Vania Maria Penna da Gama, como 1a. Secretária, e a Professora Lucymar de Jesus Fernandes, como 2a. Secretária, respectivamente, Assessora Jurídica e Secretária Geral da Empresa, através da Resolução n. 138, de 23 de abril de 1975, do Senhor Diretor-Presidente da CDP. As 10:00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou à 1a. Secretária que procedesse a leitura da Convocação da presente Assembléia Geral, que foi publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, edições dos dias 15, 16 e 17 do corrente mês e em jornais de maior circulação desta Capital. A leitura da Convocação foi feita nos seguintes termos: "MT — DNPVN — COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP) — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO — Pelo presente e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia, em vigor, convoco os Senhores Acionistas da Companhia das Docas do Pará (CDP), a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de abril corrente, às 10:00 horas, no Edifício-Sede da mesma, à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2o. andar, nesta cidade, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia: a) — Tomada de Contas da Diretoria, exame e discussão do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1974; b) — Reeleição e/ou eleição dos membros do Conselho Diretor; c) — Reeleição e/ou eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) — O que ocorrer. Belém, 14 de abril de 1975. Cel. Raul da



Silva Moreira — Diretor-Presidente". Prosseguindo o Senhor Presidente colocou em pauta a ordem do dia: a) Tomada de Contas da Diretoria, exame e discussão do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1974 — O Senhor Presidente declarou que o Balanço Geral, acompanhado da Demonstração de Resultados, o Certificado de Auditoria Externa, O Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório das Atividades da CDP, tudo referente ao exercício de 1974, foram remetidos ao Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e ao Senhor Inspetor Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, para apreciação, e que o Senhor Secretário Geral do Ministério da Fazenda através de despacho aprovou a Resolução n. 17/75, do Senhor Inspetor Geral de Finanças, datada de abril corrente, que manifestou-se pela regularidade das contas da Companhia das Docas do Pará (CDP), relativas ao exercício de 1974. Em seguida passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Representante da União Federal que manifestando-se declarou que a União resolveu aprovar, sem reservas, o Balanço e o Parecer do Conselho Fiscal da CDP, relativos ao exercício de 1974 e parabenizou a Diretoria da Empresa pela excelente apresentação desses documentos que tornaram fácil a sua análise e interpretação. Em seguida passou-se ao item b da pauta: — b) **Reeleição e/ou eleição dos membros do Conselho Diretor** — O Senhor Presidente determinou à 1a. Secretária que procedesse a leitura dos Ofícios encaminhados a CDP pelas Entidades representadas em seu Conselho Diretor, e que foi feito. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Representante da União declarou que a União tem o prazer de comunicar a aceitação dos nomes indicados pelas Entidades componentes do Conselho Diretor da CDP. O Senhor Presidente, com a palavra, declarou que ficam, portanto, reeleitos os Senhores: — Dr. Octávio Bandeira Cascaes, como Representante do Governo do Estado do Pará; Dr. Manoel Astrogildo Pinto Cota, Diretor da 2a. DR do DNPVN, como Representante do DNPVN; Dr. Guilherme de Souza Castro Cardoso, como Representante da Associação Comercial do Pará e Aluizio Dias Franco, como Representante do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação no Estado do Pará, para membros do Conselho Diretor da CDP. Prosseguindo entra em pauta o item c: — c) — **Reeleição e/ou eleição dos membros do Conselho Fiscal**. — O Senhor Presidente apresentou a Resolução n. 17/75, do mês em curso, do Senhor Inspetor Geral de Finanças, aprovada pelo Senhor Secretário Geral do Ministério da Fazenda, que indica para membros desse Conselho, como Representantes do Tesouro Nacional os conta-

dores do Ministério da Fazenda — Dilia Aguiar Nogueira, para membro efetivo e Yeda Siva Pires, para suplente e passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Representante da União, a fim de que declarasse os nomes indicados para comporem o Conselho Fiscal da CDP. O Senhor Representante declarou que concorda com as indicações do Ministério da Fazenda e complementa as indicações: para Presidente do Conselho o Dr. Guilherme de Lima Paes, Chefe da Divisão de Engenharia da 2a. DR do DNPVN e como Suplente o Senhor Nicolau Tolentino Bogoevich, Técnico em Contabilidade do DNPVN; como Representante do Ministério dos Transportes o Senhor Demóstenes de Azevedo Ramos Cruz, para membro efetivo e Senhor Ricardo Teixeira Degout Pontes, para Suplente; ficando, portanto, reeleitos os membros do Conselho Fiscal da CDP. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente passa para o item d da pauta: — d) — **O que ocorrer**. Com a palavra o Excelentíssimo Senhor Representante da União declarou que a União, na análise do Balanço, observou existir um saldo disponível para a apreciação desta Assembléia, no valor de Cr\$ 4.811.730,00 (Quatro milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e trinta cruzeiros), e que tendo em vista o disposto no artigo 30, dos Estatutos Sociais da CDP, aprovados pelo Decreto n. .... 61.300/67, fica esse saldo assim distribuído: — 10% (dez por cento) para fazer parte do Fundo de Investimento, ou seja Cr\$ 566.085,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos e cinco cruzeiros), na conformidade do item 3 do citado artigo, e de acordo com o item 2 do mesmo artigo é feita a remuneração do Capital correspondente a 6% (seis por cento) do Capital integralizado, ou seja Cr\$ 2.689.285,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos e oitenta e cinco cruzeiros); ficando, dessa forma, um Lucro Suspenso no valor resultante de Cr\$ 1.556.360,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta cruzeiros). Com a palavra o Senhor Presidente declarou esgotados os assuntos e passou a palavra para o Senhor Representante da União que manifestou-se declarando que a União tem a acrescentar que existe interesse do Ministério dos Transportes na participação de capital mais trabalho, de maneira que acredita que numa próxima reunião já possa haver uma decisão sobre a destinação do Lucro em suspenso, e parabenizando a CDP disse da honra que sente em representar a União Federal nesta reunião de Assembléia. Com a palavra o Senhor Presidente agradeceu as palavras elogiosas do Senhor Representante e disse que o mesmo é profundo conhecedor dos problemas da Empresa, tendo inclusive participado de sua organização. Finalizando, disse o Senhor Presidente ser sempre uma satis-

fação sua presença nesta casa. Em seguida declarou encerrada esta Reunião de Assembléia Geral Ordinária, do que para constar, eu, Vania Maria Penna da Gama, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Representante da União Federal, Diretores da Empresa e Secretárias da Reunião.

aa) Raul da Silva Moreira

José Alberto da Costa  
Maria Orlandina Martins Regis  
Luciano Pinto de Moraes  
José Barros Leite  
Vania Maria Penna da Gama  
Lucymar de Jesus Fernandes

Cópia do Livro de Atas fls. 56-v a 59-v.

Janete Freire Monteiro

Aux. Escritório

CONFERE

Em 25.04.1975

Lucymar de Jesus Fernandes

Secretária Geral

V I S T O:

Em 25.04.1975

Vania Maria Penna da Gama

Assessora Jurídica — CDP

Raimundo Souza

Bel. Contador — CRC PA 2607 —

CPF 008088902

CARTÓRIO QUEIRO SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade

Belém, 29 de abril de 1975

Adriano de Queiroz Santos

Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço as firmas supra assinaladas (2).

Belém, 29 de abril de 1975

Em testemunho M. M. M. da verdade

Marília M. Matos

Esc. Autorizada

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço a assinatura supra assinalada.

Em sinal C. N. A. R. da verdade

Belém, 30 de abril de 1975

Carlos N. A. Ribeiro

Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário reunido em 02.05.75, foi arquivada nesta Jucepa, sob o n. 693/75, a primeira via da presente ata que interessa a Companhia das Docas do Pará (CDP)

Belém, 02 de maio de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da "JUCEPA"

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 2577—Dia—8.5.75)



## Fernandez, Máquinas S.A.

## — FERMA SA —

Assembléa Geral Ordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, às 16,00 horas do dia 13 de maio de 1975, em sua Sede Social, sita à Avenida Governador José Malcher ..... n. 2949/51, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia :

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1974 e respectivo parecer do Conselho Fiscal.  
b) Outros assuntos de interesse social.  
Belém - Pa., 05 de maio de 1975.

## A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2544 — Dias 6, 7 e 8|5|75)

HOTELIS NORTE DE  
TURISMO, S. A.

Reg. Embratur n. 116 — C.G.C.  
04.747.008/0001-10

Assembléa Geral Extraordinária  
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas, a comparecerem à reunião de Assembléa Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 22 de maio, às 17 horas, em nossa sede social provisória, à rua Cons. João Alfredo, 264 s/401, para tratar e deliberar o seguinte:

- A) — Cancelamento e extinção da firma  
B) — O que ocorrer

Belém, 03 de maio de 1975

Roberto Farid Elias Massoud  
Presidente

(Ext. Reg. n. 2563 — Dias — 7, 8 e 9.5.75)

## Curuá Agropecuária S.A.

CGC. N.º 04.978.508/001

## Assembléa Geral Extraordinária

## CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da CURUÁ AGROPECUÁRIA S.A., para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de maio de 1975, às 9 (nove) horas, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, 226, 14.º andar, sala 1.401, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

## ORDEM DO DIA:

- a —) Leitura, exame, discussão e votação, do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;  
b —) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários;

c —) Outros assuntos de interesse da Sociedade, que não dependem de convocação especial.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n.º 2.627, de ..... 26.09.1940.

OLAVO SACCHI

Diretor - Executivo

(Ext. — Reg. n. 2540 — Dias 6, 7 e 8|5|75)

## JAÚ — INDÚSTRIA

## E COMÉRCIO S.A.

CGC. 04.909.180/0001

ATA da Reunião da Diretoria da JAÚ, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., realizada em 24 de abril de 1975.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), às nove e trinta (9,30) horas, em sua Sede Social, sita à Praça J. Dias Paes, n.º 6 — Sacramento, nesta cidade, realizou-se a Reunião da Diretoria da JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., com a presença de todos os seus Diretores. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente Claudomiro Pereira da Silva, após constatar a presença de todos os Diretores, convidou o Diretor de Finanças, Sr. José da Nóbrega Ribeiro, para Secretário, informando a seguir o motivo da reunião, que era de deliberar sobre a emissão de 542.714 (Quinhentas e Quarenta e Duas Mil Setecentas e Quatorze) Ações Preferenciais, nominativas, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco (5) anos a contar da data de sua liberação pelo Banco da Amazônia S/A., do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma. A seguir o Sr. Presidente fez breve retrospecto do que está sendo a campanha para a Captação de Incentivos Fiscais, assim como o trabalho desenvolvido pela Diretoria para conseguir Investimentos para o Projeto Jaú, e que graças a boa receptividade observa-se que a mesma deixou uma irrestrita confiança, conforme poderá ser comprovada pelos que nos tem procurado para investir em nossa Empresa. Dando prosseguimento solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Conselho Fiscal sobre a matéria redigido nos seguintes termos: PARECER DO CONSELHO FISCAL: Senhores Acionistas: — Os Membros efetivos do Conselho Fiscal da JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., no desempenho de suas atribuições, após uma análise na Proposta da Diretoria para emissão de 542.714 Ações preferenciais, nominativas, intransferíveis e irredimíveis, pelo prazo de cinco (5) anos, oriundas da Lei n. 756/69, por unanimidade aprovaram a referida emissão, em virtude de tais emissões terem

sido referendadas pela Assembléa Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 1974. Belém, Pará, 22 de abril de 1975. aa. Adalberto Malcher da Silva, Maximino Modesto Filho e Edgard Batista de Miranda. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão a matéria que foi aprovada por todos os presentes. Em prosseguimento o Sr. Presidente esclareceu que a partir desta data o Capital da Empresa fica assim constituído: Capital Autorizado Cr\$ 12.400.000,00 (Doze Milhões e Quatrocentos Mil Cruzeiros), Capital Subscrito ..... Cr\$ 11.118.748,00 (Onze Milhões, Cento e Dezoito Mil Setecentos e Quarenta e Oito Cruzeiros), dividido em 5.180.930 (Cinco Milhões, Cento e Oitenta Mil, Novecentas e Trinta) Ações Ordinárias nominativas ou nominativas endossáveis e 5.937.818 (Cinco Milhões, Novecentas e Trinta e Sete Mil, Oitocentas e Dezoito) Ações Preferenciais nominativas, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco (5) anos, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro), cada uma. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse manifestar-se o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que lavrasse a presente Ata que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade, sendo às dez e trinta (10,30) horas encerrada a sessão. (aa) José da Nóbrega Ribeiro — Secretário. Claudomiro Pereira da Silva — Presidente. Belém, Pará, 24 de abril de 1975. (aa) Claudomiro Pereira da Silva, José da Nóbrega Ribeiro, Luiz Eduardo Ferreira da Silva e Orlando Fernandes da Silva Dou- rado.

Está conforme a original, transcrita do livro próprio.

Belém, Pará, 24 de abril de 1975.

JOSÉ DA NÓBREGA RIBEIRO

C.P.F. 000.414.752

Secretário

## CARTÓRIO CHERMONT

1.º Ofício

Reconheço a firma supra de José da Nóbrega Ribeiro.

Belém, 28 de abril de 1975.

Em testemunho M. M. M. da verdade.

MARÍLIA M. MATOS

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DO PARÁ — JUCEPA

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 02 de maio de 1975, foi arquivada nesta Jucepa, sob n. 720/75, a primeira via da presente Ata que interessa a Jaú, Indústria e Comércio S/A.

Belém, 02 de maio de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da "JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará



# JAÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

## BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Boletim de subscrição de 542.714 (quinhentas e quarenta e duas mil, setecentas e quatorze) Ações Preferenciais, nominativas, intransferíveis e irredimíveis, pelo prazo de (5) cinco anos, a contar da data da subscrição, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, emitidas dentro do limite do Capital Autorizado da Sociedade, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20.05.73, devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n. 1030/73, em 30.05.1973 e publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, n. 22.541, de 05.06.1973, subscrição essa efetuada exclusivamente por titulares de recursos oriundos da Lei n. 756/69.

Inversores	C. G. C.	EXERCÍCIOS			Total
		1972	1973	1974	
01 - A. F. Fonseca	04.910.238 001		490,00	490	490,00
02 - A. Bastos & Cia. Ltda.	04.935.565 001		1.122,00	1.122	1.122,00
03 - Abrahão Ferreira					
04 - Alberto Tamer & Cia. Ltda.	04.897.732 001		404,00	404	404,00
05 - Agronorte - Engenh. e Agronom. do Norte Ltda.	04.922.118 001		968,00	968	968,00
06 - Analse Comércio e Indústria S/A.	04.819.137 001		935,00	935	935,00
07 - Artes Gráficas Ind. e Com. S/A.	04.913.067 001		5.000,00	5.000	5.000,00
08 - Auto Peças São Paulo Ltda.	76.499.102 001		1.974,00	1.974	1.974,00
09 - Banco de Sangue Central de Belém Ltda.	76.532.613 001		330,00	330	330,00
10 - Bastos & Santos	04.810.156 001		57.739,00	57.739	57.739,00
11 - Beiramar Comércio Ltda.	04.909.000 001		934,00	934	934,00
12 - Bordalo & Cia. Ltda.	04.907.329 001		464,00	464	464,00
13 - Café Benfica Ltda.	04.920.328 001		4.490,00	4.490	4.490,00
14 - Cardoso Ferreira & Cia.	04.959.292 001		3.731,00	3.731	3.731,00
15 - Carvalho & Freitas	05.031.281 001	1.556,00	1.578,00	3.134	3.134,00
16 - Carvalho & Medeiros Ltda.					
17 - Casa de Saúde São Vicente Ltda.	05.696.331 001		3.281,00	3.281	3.281,00
18 - Cerâmica Progresso Ltda.	04.809.802 001		2.382,00	2.382	2.382,00
19 - Clínica e Pronto Soc. São Luiz Ltda.	76.562.016 001		2.068,00	2.068	2.068,00
20 - Color Representações Ltda.	05.711.312 001		3.068,00	3.068	3.068,00
21 - Comal - Conde Madeira Ltda.	04.907.669 001		1.263,00	1.263	1.263,00
22 - Cia. Stark Indústria e Comércio					
23 - Confeções Icarai Ltda.	04.978.755 001		3.977,00	3.977	3.977,00
24 - Cornélio Santos	04.983.987 001		148,00	148	148,00
25 - Darlindo Rodrigues	76.484.344 001		1.987,00	1.987	1.987,00
26 - Dener S/A - Difusão Industrial da Moda	04.906.359 001		330,00	330	330,00
27 - Depol - Baterias Ltda. - Distrib. de Fábrica	04.936.126 001		1.283,00	1.283	1.283,00
28 - Distribuidora de Prod. de Beleza Ltda.	05.705.397 001		1.419,00	1.419	1.419,00
29 - Doux S/A - Indústria Textil					
30 - Duarte Santos & Cia.	61.869.301 001	1.831,00	1.831,00	1.831	1.831,00
31 - E. M. Lourenço & Cia.	04.949.830 001		1.149,00	1.149	1.149,00
32 - E. P. de Carvalho & Cia.	04.971.743 001	7.028,00	2.183,00	9.211	9.211,00
33 - E. S. de Oliveira & Cia.	61.217.261 001		180.353,00	180.353	180.353,00
34 - E. Carvalho & Cia.	04.908.638 001		1.552,00	1.552	1.552,00
35 - Elias Alves Maia	04.095.140 001	99,00	99,00	99	99,00
	04.942.702 001		153,00	153	153,00
	04.915.658 001		3.097,00	3.097	3.097,00
	04.780.565 001		4.015,00	4.015	4.015,00
	04.812.749 001		819,00	819	819,00



76	Emp. Sul Amêr. de Trabap. em Ônibus Ltda.	Rua Reinaldo Machado, 1300 - Curitiba-Pr.	76.488.915 001	7.126,00	7.126,00
77	F. A. Guerra	Tv. Itaboraí, 205 - Icoaraci-Pa.	04.914.388 001	486,00	486,00
78	F. Carvalho & Filho	Rua Mundurucú, 3573 - Belém-Pa.	04.798.971 001	460,00	460,00
79	Fábrica 5 de Outubro Ltda.	Tv. D. Romualdo de Seixas, 1038 - Belém-Pa.	04.910.022 001	1.826,00	1.826,00
80	Fábrica de Chocolate Salware S. A.	Av. Presidente Kennedy, 2408 - Curitiba-Pr.	76.500.834 001	1.802,00	1.802,00
81	Farrroupilha Com. Nacional de Seguros	Tv. Francisco Leonardo Truda, 98 - Porto Alegre-RS.	33.183.641 001	2.060,00	2.060,00
82	Felipe F. Ribeiro	Rua Justo Chermont, 19 - Abaetetuba-Pa.	04.780.946 001	6.315,00	6.315,00
83	Ferreira & Anaisi	Tv. Pe. Eutíquio, 735 - Belém-Pa.	04.910.295 001	1.780,00	1.780,00
84	Fonseca - Representações e Com. Ltda.	Rua Sto. Antonio, 146 - S/2 - Belém-Pa.	04.902.607 001	654,00	654,00
85	Gipser Importadora Comercial S/A.	Rua Comendador Araújo, 241 - Curitiba-Pr.	76.559.640 001	2.340,00	2.340,00
86	Gipfermann S. A. - Linhas para Costura	Alameda Olga, 315 - São Paulo-SP.	61.585.873 001	29.252,00	29.252,00
87	Hilário A. Rodrigues	Av. 1º de Dezembro, 523 - Belém-Pa.	04.813.697 001	116,00	116,00
88	Hotel São Geraldo Ltda.	Rua Pe. Prudêncio, 56 - Belém-Pa.	04.927.166 001	743,00	743,00
89	Importadora e Exportadora Ltda.	Av. Presidente Vargas, 197 - Salas 211 212 - Belém-Pa.	04.914.255 001	13.093,00	13.093,00
90	Importad. e Exportad. de Calçados Ltda.	Rua 13 de Maio, 111 113 - Belém-Pa.	04.913.000 001	2.100,00	2.100,00
91	Importadora Pneus Peças Ltda.	Pça. Floriano Peixoto, s/n. - Belém-Pa.	04.910.311 001	582,00	582,00
92	Indústrias Antisardina S/A.	Rua Alf. Angelo Sampaio, 987 - Curitiba-Pr.	76.533.702 001	1.200,00	1.200,00
93	Indústrias Pedro N. Pizzatto S/A.	Rua Cons. Laurindo, 2 - Curitiba-Pr.	76.501.394 001	17.530,00	17.530,00
94	Indústrias Todeschini S/A.	Av. 7 de Setembro, 4713 - Curitiba-PR.	76.483.890 001	8.279,00	8.279,00
95	J. F. Ferreira	Parada da Agulha, 988 - Icoaraci-Pa.	05.027.198 001	533,00	533,00
96	J. F. Rothés & Cia. Ltda.	Rua Cons. João Alfredo, 336 - Belém-Pa.	04.910.055 001	615,00	615,00
97	J. M. Soares & Cia.	Rua Cons. João Alfredo, 100 - Belém-Pa.	04.909.578 001	282,00	282,00
98	J. R. da Silva Fontes & Cia. Ltda.	Rua O' de Almeida, 722 - Belém-Pa.	04.901.310 001	610,00	610,00
99	J. Rodrigues - Serviços	Rua Diogo Moia, 254 - Belém-Pa.	04.812.210 001	872,00	872,00
100	J. Teixeira & Cia.	Rua Gaspar V'ana, 190 - Belém-Pa.	04.895.769 001	838,00	838,00
101	José Alves do Vale	Mercado de São Braz, s/n. - Belém-Pa.	04.910.204 001	1.142,00	1.142,00
102	Luiz E. Costa & Cia.	Av. Gov. José Malcher, 692 - Belém-Pa.	04.922.498 001	196,00	196,00
103	M. L. Holanda	Pça. Siqueira Campos, s/n. - Belém-Pa.	04.944.583 001	470,00	470,00
104	M. Azevedo	Rua Angelo Custódio, 89 - Belém-Pa.	04.941.969 001	2.048,00	2.048,00
105	M. Cardoso	Rua 28 de Setembro, 913 - Belém-Pa.	05.014.949 001	1.898,00	1.898,00
106	M. Peixoto da Costa & Cia.	Tv. Frutuoso Guimarães, 738 - Belém-Pa.	04.909.925 001	1.528,00	1.528,00
107	M. Oliveira - Loja das Bicletas	Tv. Cristovão Colombo, 276 - Icoaraci-Pa.	04.977.039 001	344,00	344,00
108	Madeira Dal Pai S/A.	Estrada Federal - BR-116 - Km. 5,5 - Curitiba-Pr.	76.490.887 001	2.270,00	2.270,00
109	Marmoraria Água Verde Ltda.	Av. Água Verde, 1110 - Curitiba-Pr.	76.504.042 001	872,00	872,00
110	Manoel Martins Costa	Rua Manoel Barata, s/n. - Icoaraci-Pa.	05.028.373 001	401,00	401,00
111	Maria Amélia Alves Mendes	Rua Boaventura da Silva, 1425 - Belém-Pa.	04.812.004 001	350,00	350,00
112	Materiais Finos S/A.	Tv. Pe. Eutíquio, 1113 - Belém-Pa.	04.909.883 001	1.458,00	1.458,00
113	Móveis Ronconi Ltda.	Rua José Loureiro, 108 - Curitiba-Pr.	76.492.578 001	1.075,00	1.075,00
114	NCR do Brasil S/A. - Caixas Registradoras,	Rua Marechal Floriano, 96 - Rio de Janeiro-RJ.	33.033.440 001	40.324,00	40.324,00
115	Máq. de Contab. Equip. Elet. National	Rua Sen. Manoel Barata, 327 - Belém-Pa.	04.917.597 001	701,00	701,00
116	N. Charone & Cia. Ltda.	Mercado de Ferro, 11 - Belém-Pa.	04.910.196 001	816,00	816,00
117	N. Paracampo	Rua O' de Almeida, 476 - Belém-Pa.	04.813.002 001	270,00	270,00
118	Nota Representações Ltda.	Av. Independência 1214 - Belém-Pa.	04.897.278 001	526,00	526,00
119	Olga Oliveira	Rua XV de Novembro, s/n. - Belém-Pa.	80.901.911 001	17.218,00	17.218,00
120	Olerol - Oleos Vegetais Rolândia S/A.	Rua Ernesto Gomes, 98 - Maracanã-Pa.	05.585.898 001	259,00	259,00
121	Pedro Ferreira Guimarães				



# JAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

81 — Pinheiro & Cia. Ltda.	Tv. Cristovão Colombo, 91 — Icoaraci-Pa.	04.897.856 001	1.971,00	1.971	1.971,00
82 — R. B. Bessa	Tv. Cristovão Colombo, 166 — Icoaraci-Pa.	04.799.714 001	1.554,00	1.554	1.554,00
83 — R. S. Macedo Engenharia e Construções	Rua Tupinambás, 43 — Apto. F — Belém-Pa.	04.810.974 001	1.746,00	1.746	1.746,00
84 — R. Batista Maia	Rua Maj. Gabriel, 274 — C/4 — Manaus-Am.	04.404.943 001	229,00	229	229,00
85 — R. Pena	Tv. Cristovão Colombo, 1455 — Icoaraci-Pa.	04.897.831 001	383,00	383	383,00
86 — Restaurante Central Ltda.	Av. Presid. Vargas, 284 — Belém-Pa.	05.028.402 001	1.443,00	1.443	1.443,00
87 — Retifica Real de Motores Ltda.	Av. Pedro Miranda, 246 — Belém-Pa.	04.990.388 001	1.004,00	1.004	1.004,00
88 — Ricardo Douglas	Passagem da Horta, s/n. — Icoaraci-Pa.	04.813.523 001	476,00	476	476,00
89 — Riva & Cia. Ltda.	Rua Conselheiro Carião, 225 — Curitiba-Pr.	76.503.100 001	1.218,00	1.218	1.218,00
90 — Romani S. A. — Ind. e Com. de Sal	Pça. Eufrásio Corrêa, 498 — Curitiba-Pr.	76.491.836 001	1.301,00	1.301	1.301,00
91 — Rosinda & Costa	Av. 25 de Setembro, 959 — Belém-Pa.	04.906.806 001	130,00	130	130,00
92 — Rubens Gosson	Rua Pariquis, 1760 — L/1 e 2 — Belém-Pa.	04.799.896 001	328,00	328	328,00
93 — Santos & Cia. Ltda.	Rua Juvêncio Sarmento, s/n. — Icoaraci-Pa.	04.912.671 001	2.073,00	2.073	2.073,00
94 — Santos & Lima	Av. Braz de Aguiar, 547 — Belém-Pa.	05.029.764 001	688,00	688	688,00
95 — Silva Vaz & Cia.	Av. Gentl. Bittencourt, 1812 — Belém-Pa.	04.910.188 001	2.792,00	2.792	2.792,00
96 — Soares Sá	Tv. Djalma Dutra, 531 — Belém-Pa.	04.899.357 001	498,00	498	498,00
97 — SOFORMAT S. A. — Soc. Forn. de Materiais	Rua Comand. Araújo, 194 — Curitiba-Pr.	76.483.999 001	654,00	654	654,00
98 — Souza & Cia.	Rua 15 de Novembro, 187 — Belém-Pa.	04.895.256 001	3.894,00	3.894	3.894,00
99 — T. Weinhart & Cia. Ltda.	Rua XV de Novembro, 473 — Curitiba-Pr.	76.496.058 001	638,00	638	638,00
100 — Tégide Representações S/A.	Tv. D. Pedro I, 253 — Belém-Pa.	04.896.379 001	12.861,00	12.861	12.861,00
101 — Tecefi S/A. — Comércio e Indústria	Rua Cons. João Alfredo, 93 — Belém-Pa.	04.927.174 001	2.470,00	2.470	2.470,00
102 — Toureiro Ferreira Ltda.	Av. Assis de Vasconcelos c/ Oswaldo Cruz — Belém-Pa.	04.905.535 001	1.779,00	1.779	1.779,00
103 — Transportes Aero Club Ltda.	Rua Angelo Custódio, 89 — Belém-Pa.	04.887.212 001	3.218,00	3.218	3.218,00
104 — Transportes São Luiz Ltda.	Tv. Triunvirato, 668 — Belém-Pa.	04.951.448 001	4.120,00	4.120	4.120,00
105 — Tropical Hotel Ltda.	Rua 1.º de Março, 121 — Belém-Pa.	04.786.406 001	599,00	599	599,00
106 — TRANSAMAZON — Transportadora da Amazônia Ltda.	Rua São Francisco, 209 — Belém-Pa.	05.028.246 001	614,00	614	614,00
107 — Valdemar Arêde & Cia.	Rua Sen. Manoel Barata, 360/380 — Belém-Pa.	04.909.826 001	844,00	844	844,00
108 — Vição Perpétuo Socorro Ltda.	Tv. Djalma Dutra, 703 — Belém-Pa.	04.947.396 001	512,00	6.302	6.302,00
109 — Voupar S/A. — Comércio de Automóveis	Av. Cândido de Abreu, 470 — Curitiba-Pr.	76.500.566 001	4.730,00	4.730	4.730,00
110 — Wilson de Figueiredo Negrão	R. Augusto Montenegro, 874 — Maracanã-Pa.	05.585.823 001	372,00	372	372,00
<b>T O T A I S</b>			<b>1.447,00</b>	<b>12.590,00</b>	<b>528.677,00</b>
			<b>542.714</b>	<b>542.714</b>	<b>542.714,00</b>

Importa o presente Boletim de Subscrição na quantia de Cr\$ 542.714,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e quatorze cruzeiros).  
Observação: Os Investidores constantes do presente Boletim, encontram-se devidamente representados por Procuração Outorgada ao Sr. Claudomiro Pereira da Silva.  
Belém, Pará, 24 de abril de 1975.

CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 02.05.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob n. 720/75, a primeira via da presente ata que interessa a JAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral da "JUCEPA"

Belém, 02 de maio de 1975.

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 2574 — Dia 8.5.75)



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 58, da lei 4.215, de 27.04.1963, faço público, que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil os bacharéis em direito: Eliel Gomes da Silva, Heloisa Helena Leite Guedes, Leni Barros Cavalcante, Maria de Fátima Monteiro da Silva, Evandro Brito da Silva, Rosa Maria Barbosa Lopes de Almeida e José Maria Fragoso Toscano e no Quadro de Estagiário, a acadêmica de Direito Eliana Roberto Cavalcante.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará em 02.05.1975.

a) CARLOS PRADO — 1.º Secretário  
(T. n. 23.236 — Reg. n. 2527  
— Dias: 06, 07 e 08/05/75).

## AFRICANA TECIDOS S.A.

C.G.C.-M.F. — N.º 04893988/0001

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital ficam convidados os Senhores Acionistas da AFRICANA, TECIDOS S.A., para uma Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 15 de maio de 1975, às 15 horas, em 2a. Convocação às 16 horas, em sua sede social, sita à Travessa Frutuoso Guimarães, para deliberar sobre o seguinte:

- Aumento de Capital;
- Reforma dos Estatutos;
- O que ocorrer.

JUNICHIRO YAMADA

Diretor - Presidente

(Ext. — Reg. n. 2538 — Dias 6, 7 e 8/5/75)

## EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S/A — EMBRASA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Empresa Bragantina de Pesca S. A. — EMBRASA, convocados a comparecer no dia 16 do corrente, às 10 horas, em sua sede social, sita à rua Sônia Ferreira s/n., Bragança, para deliberarem sobre o seguinte:

Re-ratificação da décima segunda Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de abril deste ano.

Bragança, 6 de maio de 1975.

A Diretoria

(T. n. 23250 — Reg. n. 2580 — Dias: 8, 9 e 10.05.75).

## POLIPLAST S. A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

CGC — 04.897.146/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA POLIPLAST S. A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, REALIZADA EM 18.04.75.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 16:00 horas, na Sede Social da Empresa, sita à BR-316, Rodovia Pedro Teixeira, Km. 2,8, município de Ananindeua — Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada, os Acionistas da Poliplast S. A. Plásticos da Amazônia, presentes conforme consta do "Livro de Presença de Acionistas", com as especificações legais, representativos de 2/3 (dois terços) do Capital Votante, os quais aclamaram como presidente da reunião o Dr. Carlos Acatauassú Nunes, o qual convidou para secretariá-lo a acionista Dra. Dirce da Conceição Jucá de Azevedo Guapindaia. Por solicitação do presidente, foi lido o Edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "A Província do Pará", edições de 9 (nove), 10 (dez), e 11 (onze) do mês corrente, nos seguintes termos: "Poliplast S. A. — Plásticos da Amazônia. Edital de Convocação Assembléia Geral Extraordinária: Pelo presente Edital ficam convidados os Srs. Acionistas da Poliplast S. A. — Plásticos da Amazônia, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 18 de abril de 1975 às 16:00 (dezesseis) horas, em nossa Sede Social, sita à BR-316 — Rodovia Pedro Teixeira, km. 2,8, município de Ananindeua — Estado do Pará, para deliberar sobre: a) Aumento de Capital; b) Distribuição de Bonificações; c) Reforma de Estatuto; d) O que ocorrer. Assis: a Diretoria. Em seguida o presidente solicitou à secretária a leitura da Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal sobre os assuntos constantes da pauta, o que foi feito nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas da Poliplast S. A. — Plásticos da Amazônia. Com vistas ao prosseguimento do cronograma do Projeto de Ampliação da Empresa, aprovado pelo Conselho Deliberativo da SUDAM, para efeito de propiciar, nas ocasiões oportunas, as liberações de recursos previstas, faz-se necessário o Aumento do Capital Autorizado da Poliplast S. A. — Dentro dos limites do Projeto, para Cr\$ 14.500.000,00 (Quatorze milhões e quinhentos mil cruzeiros), distribuídos da seguinte maneira: Ações Ordinárias — 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Ações. Ações Preferenciais Classe "A" — 1.000.000 (hum milhão) de Ações. Ações Preferenciais Classe "B" — 3.000.000 (três milhões) de Ações. Ações Preferenciais Classe "C" — 8.000.000 (oito milhões) de Ações, permanecendo, como vemos pelo exposto, as Ações Preferenciais "A" com o mesmo número. Com a finalidade de cumprir dispositi-

vos legais, no caso de Incorporação de Fundos para Aumento de Capital do Dec-Lei 756/69 e, ao mesmo tempo beneficiar nossos Acionistas, submetemos à aprovação de V. Sas. a proposta de Aumento de Capital Integralizado de nossa Empresa, através da Incorporação de Fundos e Reserva para Aumento de Capital, cujo total a ser incorporado atinge o montante de Cr\$ 856.282,00, que a seguir passamos a discriminar: 1) Fundo para Aumento de Capital Dec-Lei 756/69: Cr\$ 183.876,00, assim constituído: Cr\$ 183.615,00 constantes do Balanço Geral do Exercício de 1974, já deduzida a quantia destinada ao Plano de Integração Social sobre o Imposto de Renda, mais Cr\$ 261,00 remanescentes no mesmo Fundo desde a última Incorporação do referido Fundo, com distribuição de Bonificações, decidida em Assembléia Geral Extraordinária de 19 de agosto de 1974. 2) Reservas para Aumento de Capital, assim discriminadas: 2.1 — Reserva Autorizada pela Assembléia Geral Ordinária, de 07 de abril de 1975, num montante de Cr\$ 200.126,00; 2.2 — Cr\$ 472.280,00, parte da Reserva de Correção Monetária, que atinge um total de Cr\$ 1.454.554,16, ficando portanto um saldo na referida Reserva no valor de Cr\$ 982.274,16, para futura incorporação. Resumindo, teremos: Cr\$ 183.876,00 ... (cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e seis cruzeiros) relativos ao Dec-Lei 756/69, mais Cr\$ 200.126,00 (duzentos mil cento e vinte e seis cruzeiros) relativos à Reserva Autorizada pela Assembléia Geral Ordinária de 07 de abril de 1975, mais Cr\$ 472.280,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta cruzeiros), parte da Reserva de Correção Monetária, perfazendo um total de Cr\$ 856.282,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e dois cruzeiros), a ser distribuído em forma de bonificações, o que significa um percentual de 20% para cada Ação Integralizada Efetivamente, até 31 (trinta e um) de dezembro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro). Aplicado este percentual, teremos os seguintes valores a serem acrescidos às classes de Ação: As Ações Ordinárias: 272.475 (duzentas e setenta e duas mil, quatrocentas e setenta e cinco) ações; às Ações Preferenciais Classe "A": 94.396 (noventa e quatro mil, trezentas e noventa e seis) ações; às Ações Preferenciais Classe "B": 489.411 (quatrocentas e oitenta e nove mil, quatrocentas e onze) ações. Nada será acrescido às Ações Preferenciais Classe "C", por não ter havido integralização até 31 (trinta e um) de dezembro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro). Este Aumento de Capital proporcionará Bonificações calculadas proporcionalmente ao Capital Integra-



lizado. Com o Aumento ora proposto do Capital Autorizado há necessidade de alteração no Estatuto Social da Empresa, no Art. 4.º, Capítulo II — do Capital Social e das Ações, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 4.º — O Capital Social é de Cr\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos cruzeiros) divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Ações Ordinárias: 1.000.000 (hum milhão) de Ações Preferenciais Classe "A"; 3.000.000 (três milhões) de Ações Preferenciais Classe "B"; 8.000.000 (oito milhões) de Ações Preferenciais Classe "C", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, todas nominativas ou endossáveis". Aproveitamos também a oportunidade para propor a Reforma do § 1.º do Art. 23 do Estatuto Social, que fixa em 15% (quinze por cento) sobre os lucros líquidos, a gratificação à Diretoria, em cada Exercício Social, que passará a ter a seguinte redação "§ 1.º do Art. 23 — Além desta remuneração mensal os Diretores perceberão, anualmente, uma gratificação sobre os lucros líquidos da Empresa, gratificação esta representada em um percentual a ser estabelecido pela Assembléia Geral Ordinária em cada Exercício Social, respeitando os condicionamentos legais". Visamos com isto, dar maior flexibilidade à Assembléia Geral, para que, conforme a atuação da Diretoria e resultados obtidos, em cada Exercício Social, fique mais à vontade para fixar adequadamente, o percentual que lhe parecer mais justo. Belém, 15 de abril de 1975. aa) Carlos Acataussú Nunes — Diretor Superintendente; Carlos Moacyr de Azevedo Guapindaia — Diretor Comercial e Fernando Acataussú Nunes — Diretor Comercial. Parecer do Conselho Fiscal: "Analisando a Proposta da Diretoria da Poliplast S. A. — Plásticos da Amazônia, sobre o Aumento dos Capitais Autorizado e Integralizado, este através da Incorporação de Fundo para Aumento de Capital do Dec-Lei 756/69, de parte da Reserva de Correção Monetária e da Reserva Autorizada pela Assembléia Geral Ordinária de 07 de abril de 1975, com a consequente Reforma do Art. 4.º do Capítulo II do Estatuto Social da Empresa, assim como no que trata da reforma do § 1.º do Art. 23, sobre o percentual da gratificação anual à Diretoria, somos de parecer que a referida Proposta merece integral aprovação. Belém, 16 de abril de 1975. aa) Orlando de Almeida Corrêa, Orlando Pereira Albuquerque e Oswaldo Nasser Tuma, membros efetivos do Conselho Fiscal. Colocada em discussão a Proposta da Diretoria e depois de amplamente debatida pelos Acionistas presentes, foi a mesma colocada em votação

e aprovada por unanimidade em todos os seus termos. Em seguida o Presidente usou a palavra, dizendo que tendo sido esgotado o assunto principal, objeto da convocação da Assembléia Geral Extraordinária, passou ao item c) da pauta: o que ocorrer, para levar ao conhecimento dos Acionistas, terem sido, finalmente, resolvidas pela SUDAM e BASA, as pendências da Construtora Gualo S. A. e Democrata S. A. Indústria e Comércio, referente aos exercícios de 1966 e 1967, nas quantias de ..... Cr\$ 1.331,00 (hum mil trezentos e trinta e um cruzeiros) e Cr\$ 1.221,00 (hum mil, duzentos e vinte e um cruzeiros), respectivamente, através do cancelamento das mesmas, do que foi dada ciência à Poliplast S. A. pela correspondência passada, digo recebida n. 336/75 de 14 de abril de 1975, tendo passado consequentemente, o Capital Subscrito Preferencial "B", para 2.466.953 ações (dois milhões, quatrocentas e sessenta e seis mil, novecentas e cinquenta e três), isso antes da última distribuição de Bonificações. Aproveitou também a oportunidade para referendar o resgate de 19.606 Ações Preferenciais Classe "B", pertencentes a Rubertex S. A., Ações estas espontaneamente oferecidas à Poliplast S. A., cujo resgate foi decidido em reunião de Diretoria de 05 de dezembro de 1974, Ad-referendum da Assembléia Geral Extraordinária, já que é previsto pelo Estatuto da Empresa, em seu Artigo 6.º, a possibilidade de resgate de Ações Originadas de Incentivos Fiscais, desde que obedecendo o prazo de 5 (cinco) anos de irresgatabilidade, referido resgate fora feito em 2 (duas) etapas: primeira, o resgate do Título Múltiplo n. 149, representativo de 9.606 Ações Preferenciais "B", feito à época; segunda etapa: resgate do Título Múltiplo 168 representativo de 9.600 Ações Preferenciais "B", efetuada em 19 de março de 1975, ficando decidido a manutenção do Capital com as Ações resgatadas permanecendo em Tesouraria. Foram colocados em discussão os assuntos que foram aprovados, por todos os presentes. Solicitou então o Presidente, à Secretária, a leitura da atual situação do Capital Social da Poliplast S. A., após os Aumentos do Capital Autorizado, a exclusão das subscrições da Construtora Gualo S. A. e Democrata S. A. Indústria e Comércio e Aumento de Capital Integralizado após a Incorporação de Fundos e Reservas e, em seguida, a leitura das novas redações dos Artigos Reformados. 1 — CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões, quinhentos mil cruzeiros), assim constituído: Ações Ordinárias: 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Ações. Ações

Preferenciais Classe "A": 1.000.000 (um milhão) de Ações. Ações Preferenciais Classe "B": 3.000.000 (três milhões) de Ações. Ações Preferenciais Classe "C": 8.000.000 (oito milhões) de Ações. 2 — CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 5.839.226,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros). Ações Ordinárias: 1.634.850 (hum milhão, seiscentas e trinta e quatro mil e oitocentas e cinquenta) Ações. Ações Preferenciais Classe "A": 566.379 (quinhentas e sessenta e seis mil e trezentas e setenta e nove) Ações. Ações Preferenciais Classe "B": 2.956.364 (dois milhões, novecentas e cinquenta e seis mil e trezentas e sessenta e quatro) Ações. Ações Preferenciais Classe "C": 681.633 (seiscentas e oitenta e um mil e seiscentas e trinta e três) Ações. 3 — CAPITAL A SUBSCREVER: Cr\$ 8.660.774,00 (oito milhões, seiscentos e sessenta mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros). Ordinárias: 865.150 (oitocentas e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta) Ações. Ações Preferenciais Classe "A": 433.621 (quatrocentas e trinta e três mil e seiscentas e vinte e uma) Ações. Ações Preferenciais Classe "B": 43.636 (quarenta e três mil e seiscentas e trinta e seis) Ações. Ações Preferenciais Classe "C": 7.318.367 (sete milhões, trezentas e dezoito mil e trezentas e sessenta e sete) Ações. 4 — CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 5.819.329,00 (cinco milhões, oitocentos e dezenove mil trezentos e vinte e nove cruzeiros). Ações Ordinárias: ... 1.634.850 (hum milhão, seiscentas e trinta e quatro mil e oitocentas e cinquenta) Ações. Ações Preferenciais Classe "A": 566.379 (quinhentas e sessenta e seis mil e trezentas e setenta e nove) Ações. Ações Preferenciais Classe "B": 2.936.467 (dois milhões, novecentas e trinta e seis mil, quatrocentas e sessenta e sete) Ações. Ações Preferenciais Classe "C": 681.633 (seiscentas e oitenta e uma mil, seiscentas e trinta e três) Ações. 5 — CAPITAL A INTEGRALIZAR: ..... Cr\$ 19.987,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta e sete cruzeiros) Sendo Ações Preferenciais Classe "B": 19.897 (dezenove mil e oitocentas e noventa e sete) Ações, todas com o valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Leitura da nova redação dos artigos reformados do Estatuto Social: "Capítulo II — do Capital Social e das Ações: Artigo 4.º — O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil cruzeiros), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Ações Ordinárias, 1.000.000 (hum milhão) Ações Preferenciais Classe "A", 3.000.000 (três milhões) Ações Preferenciais Classe "B", 8.000.000 (oito milhões) Ações Preferenciais Classe "C".



no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, todas nominativas ou endossáveis; Capítulo III — Art. 23 — Os honorários da Diretoria serão fixados, anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser atribuído um valor global que será rateado pela Diretoria entre seus membros. § 1.º — Além desta remuneração mensal os Diretores perceberão, anualmente, uma gratificação sobre os Lucros Líquidos da Empresa, representada em um percentual a ser estabelecido pela Assembléia Geral Ordinária, em cada exercício social. § 2.º — Compete aos Diretores distribuir entre si, em reuniões especiais, o montante de gratificação anual, que trata o § 1.º deste Artigo". Não havendo ninguém mais que desejasse fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu em nome dos Diretores o estímulo que vêm sempre recebendo dos acionistas e suspendeu a presente Assembléia para a lavratura desta Ata, a qual, após reaberta a reunião, foi lida e aprovada sem restrições e por unanimidade, sendo em seguida assinada pelos presentes, dando o Presidente por encerrada a reunião. Confere com o original.

CARLOS ACATAUASSU NUNES

Presidente

DIRCE DA CONCEIÇÃO JUCA DE AZEVEDO GUAPINDAIA

Secretária.

CARTÓRIO KOS MIRANDA

60. OFICIO DE NOTAS

Reconheço as assinaturas supra assinaladas em número de duas (2).

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 23 de junho de 1975.

CARLOS N. A. RIBEIRO

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 23 de abril de 1975, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 24 do mesmo, contendo 5 folhas de ns. 2280-93, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 680/75. E, para constar, eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém 24 de abril de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da "JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

JOSÉ VIEIRA GONCALVES

Vice-Presidente, em exercício

(T. n. 23249 — Reg. n. 2570 — Dia: 8.05.75).

### Companhia Administradora de Hotéis e Turismo — COMTUR

C.G.C. 04.833.604/0001

Ata da Primeira Assembléia Geral Extraordinária

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às dez horas, em sua sede social sita à Avenida Governador José Malcher número dois mil novecentos e vinte e sete, altos, nesta capital, reuniram-se os Acionistas da Companhia Administradora de Hotéis e Turismo — COMTUR, tendo a dirigir os trabalhos, por aclamação da Assembléia, o Acionista Nelson Teixeira Carrasco. Constatada a presença da totalidade dos Acionistas através do livro competente, o Presidente convidou para secretariar os trabalhos a Acionista Vânia Freire Carrasco, que aceitou a incumbência, ficando, assim, composta a mesa diretora da reunião. O Presidente determinou que fosse lido o Edital de Convocação, do qual foi dada prévia ciência a todos os Acionistas, nos seguintes termos: "Companhia Administradora de Hotéis e Turismo — COMTUR — Assembléia Geral Extraordinária — Edital de Convocação — Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Administradora de Hotéis e Turismo — COMTUR a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em sua sede social, sita à Av. Governador José Malcher, 2927 — Altos, nesta capital, às 10 horas do dia 21 de janeiro corrente, para deliberarem sobre o seguinte: a) recomposição da Diretoria, atendendo aos interesses sociais; e b) o que ocorrer. Belém, 10 de janeiro de 1975 — Nelson Teixeira Carrasco; Luiz Augusto Teixeira Carrasco". Terminada a leitura do Edital de Convocação, o Presidente determinou que fosse lida a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: Levamos ao conhecimento dos Senhores Acionistas, que a Diretoria da COMTUR, em reunião realizada nesta data, resolveu, atendendo aos interesses sociais da mesma, promover uma reformulação na composição da Diretoria, pelo que pede o pronunciamento da Assembléia Geral, ouvido o Conselho Fiscal. Nelson Teixeira Carrasco e Luiz Augusto Teixeira Carrasco" — "Parecer do Conselho Fiscal — Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Administradora de Hotéis e Turismo — COMTUR, infra firmados, após estudarem detidamente as razões apresentadas pela Diretoria da mesma, julgam viável o atendimento da convocação da Assembléia Geral Extraordinária para o pronunciamento sobre a recomposição da Diretoria da COMTUR. Belém, 11 de janeiro de 1975. Jaguarhara Gomes de Oliveira, Moisés Leon Nahmias e Affonso Lopes Freire". Posta

a palavra a disposição da Assembléia, o Acionista Luiz Augusto Teixeira Carrasco, se pronunciando em nome da Acionista Materco — Materiais de Construção Ltda., detentora do controle acionário da Companhia, atendendo aos interesses sociais da mesma, propos que a atual Diretoria fosse recomposta, apontando a seguinte composição: Diretor-Presidente, Nelson Teixeira Carrasco; Diretor-Administrativo, Luiz Augusto Teixeira Carrasco; e Diretor-Comercial, Vânia Freire Carrasco. Propôs, ainda, que permanecessem inalterados os cargos e ocupantes do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes. Posta a proposta em discussão, o posteriormente, em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente colocou a palavra livre. Reinando silêncio, o Presidente suspendeu a reunião para que fosse lavrada esta ata. Reiniciada a Assembléia, foi por mim Vânia Freire Carrasco lida esta ata em voz alta, sendo a mesma posta em discussão e votação foi aprovada sem restrições. Belém, 21 de janeiro de 1975. MATERCO — Materiais de Construção Ltda., apresentada por seu sócio Luiz Augusto Teixeira Carrasco; Piedade Sequeira Teixeira; Nelson Teixeira Carrasco; Vânia Freire Carrasco; Luiz Augusto Teixeira Carrasco. Patrícia Freire Carrasco e Affonso Freire Carrasco, os dois últimos representados por seu genitor Nelson Teixeira Carrasco e menores.

Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Nelson Teixeira Carrasco

CPF 002.776.812

Vânia Freire Carrasco

CPF 002.776.872

Jaguarhara Gomes de Oliveira

Cont. CGC Pa. 341 — CPF 00854992

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas, com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade

Belém, 29 de Janeiro de 1975

Adriano de Queiroz Santos

Tab. Substituto

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade

Belém, 31 de janeiro de 1975

Adriano de Queiroz Santos

Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 03 de fevereiro de 1975, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 18 do mesmo, contendo 1 folha de n.



1161, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 356/75. E para constar Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 18 de fevereiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho  
Secretário Geral da "JUCEPA"

José Vieira Gonçalves  
Vice-Presidente em exercício

(T. n. 13245. Reg. n. 2562—Dia—8.5.75)

### Indústria Cerâmica da Amazônia S. A. — INCA

CGC — 04.990.958/0001-28

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da sociedade anônima de capital autorizada "Indústria Cerâmica da Amazônia S. A." — INCA, para a reunião da Assembléia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 15 de maio do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, na sede social, à Rodovia BR-316 — Km. 15, Belém-Ananindeua-Pa., a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- Apreciação do relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e balanço correspondente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1974;
- Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos Diretores e Conselheiros;
- O que ocorrer.

Belém (PA), 06 de maio de 1975.

Rogélio Fernandez Filho

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 2568 — Dias 8, 9 e ..  
10.05.75)

# Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Sr. LUIS FARIA

## EDITAIS JUDICIAIS

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: AREOLINO DO AMARAL COSTA e MARIA FATIMA DA SILVA PONTES, ele filho de Manoel Santa Brígida Costa e Maria Anunciação do Amaral Costa, ela filha de Alfredo Nascimento Pontes e Raimunda da Silva Pontes, solt.; MANOEL PERES DE LIMA e MARIA DE LOURDES MARTIRES BRAGA, ele filho de Antonio Lourenço de Lima e Sebastiana Moreira de Lima, ela filha de Orlando Dias da Rocha Braga e Maria Alves Martins Braga, solt.; ALTEMAR DA SILVA PAES e MARIA JOSÉ DE ARAUJO SILVA, ele filho de Waldemar Pinheiro Paes e Elza de Jesus Silva Paes, ela filha de Raimundo de Lima e Silva e de Maria de Araújo Vilaça e Silva, solt.; EMILIANO DE OLIVEIRA COSTA e ALICE MATOS MONTEIRO, ele filho de Odilon das Chagas Costa e Raimunda de Oliveira Costa, ela filha de José Alves Rodrigues Monteiro e Antonieta Matos de Araújo, solt.; SEBASTIÃO DANTAS BLANCO e MARILDE PUREZA TRINDADE, ele filho de Manoel Batista Blanco e Elisabete Dantas Blanco, ela filha de Raimundo Marquez Trindade e Maria Pureza Trindade, solt.; JOSÉ RIBAMAR SANTOS e PEDRINA GOMES DE MELO, ele filho de Manuel Nunes dos Santos e Palmira Santos, ela filha de Nair Estácio Gomes, solt.; JOSÉ SIMÃO BRITO e ELI BARROS DE CASTRO, ele filho de Judith Brito Rodrigues, ela filha de Dionísio Serrão de Castro e Constância Barros de Castro, solt.; JOÃO LUCIVAL GOMES DA COSTA e JOANA D'ARC VIEIRA DIAS, ele filho de José

Edgarlino da Costa e Carmen Gomes da Costa, ela filha de Raimundo Crispim Dias e Rosinete Vieira, solt.; ANTONIO NORBERTO VIEGAS PIRES e ELZA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA ROCHA, ele filho de Jaime da Costa Pires Brites, e Margarida Viegas Pires, ela filha de Orlando Saldanha da Rocha e Eleonora Francisca Souza da Rocha, solt.; CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SANTIAGO e WILMA LOPES CASCAES, ele filho de Henrique Felipe Santiago e Neusa de Souza Santiago, ela filha de Edmundo Cardoso Cascaes e Natalina Lopes Cascaes, solt.; JOÃO BATISTA GOMES e RUTE DA CONCEIÇÃO ROSA, ele filho de Maria Sinhorinha Jesus, ela filha de Máximo Carmo da Rosa e Maria da Conceição Rosa, solt.; CUSTÓDIO DUTRA DA SILVA FILHO e SANDRA DAS GRAÇAS MATOS GUERRA, ele filho de Custódio Dutra da Silva e Antonia Ribeiro da Silva, ela filha de Orlando Matos Guerra e Maria de Lourdes das Neves, solt. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os, para fins de direito. Belém, 06 de abril de 1975. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 23162 — Reg. n. 2575 — Dia ..  
08.05.75).

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: BENEDITO DIAS GOES e ARLINDA CARDOSO RIBEIRO, ele filho de Milton dos Santos Goes e Olerica Dias Goes, ela filha de Domingos Nunes Ribeiro e Neusalina Cardoso Ribeiro, solt.; NELSON CALDERARO

DA SILVA e ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS, ele filho de Alípio Lira da Silva e Maria Calderaro da Silva, ela filha de Antonio Monteiro dos Santos e Maria Silva dos Santos, solt.; RAIMUNDO CAMPOS BENTES e LENIR ROSA ALENCAR DE LIMA, ele filho de Astrogildo Fernandes Bentes e Carolina Campos Bentes, ela filha de Francisco Antonio de Lima e Raimunda Alencar de Lima, solt.; RUBEM DE BARROS e MARIA ILZA DA CONCEIÇÃO, ele filho de Jubiano Francisco de Barros e Davina dos Santos, ela filha de Julia Maria da Conceição, solt.; JOSÉ FERNANDO DA SILVA CONCEIÇÃO e MARIA DE FATIMA PINHEIRO MIRANDA, ele filho de Eduardo da Conceição e Dauzalina da Silva Montes Conceição, ela filha de Corina Pinheiro Miranda, solt.; RAIMUNDO DAS MERCES e MARIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS, ele filho de Maria Juliana das Mercedes, ela filha de Angelo de Jesus Santos e Mercilla Alves dos Santos, solt.; BENEDITO TIAGO DA SILVA COSTA e MARIA RAIMUNDA SILVA, ele filho de Leonilda da Silva, ela filha de Raimunda Silva, solt.; ANTONIO NOBRE FERREIRA e MARIA ABIGAIL RODRIGUES DA ANUNCIAÇÃO, ele filho de Antonio Alves Ferreira e Maria José Nobre Ferreira, ela filha de Manoel Quirino da Anunciação Filho e Gaudência Rodrigues da Anunciação, solt.; PERCY DOLINSKI e DOZOLINA CATARINA DALAZEN, ele filho de Thadeus Dolinski e Filia Savas Dolinski, ela filha de João Dalazen e Líbera Bazen Dalazen, solt.; VIVALDO GOMES BRAGA e MARIA MARTA DOS REIS, ele filho de Mariano Braga e Ma-



ria de Nazaré Gomes Braga, ela filha de Sebastião Evaristo dos Reis e Benedita Luz dos Reis, solt.; DOMINGOS SILVIO SILVA CONTENTE e MARIA DE LOURDES FILOCREAO DO CARMO, ele filho de Joaquim Medeiros Contente e Maria da Conceição Silva Contente, ela filha de César Eustáquio do Carmo e Maria Zózima Filocreão do Carmo, solt.; JOSÉ MAGALHÃES MELO e MARIA FRANCISCA VINHAS DA SILVA, ele filho de Isaias Alexandre Melo e Maria Magalhães Melo, ela filha de José Pereira da Silva Junior e Elizabeth Vinhas da Silva, solt.; JUNIEL BRITO VIEIRA e ANA MARIA DOS SANTOS SILVA, ele filho de Manoel Antônio Vieira e Julia de Brito Vieira, ela filha de Francisco Batista da Silva e Maria de Lourdes dos Santos da Silva, solt.. Se alguém souber de impedimentos, denunci-os, para fins de direito. Belém, 06 de maio de 1975. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 23163 — Reg. n. 2576 — Dia ... 08.05.75)

### PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Carlos Leite da Costa, Gervásio de Miranda Meireles, (Emitentes), Edivaldo de Miranda Meireles, Jarbas Amorim Cavalcante, Renato Pereira de Novais, Celso Lourival A. da Silva, Dilermando Brito da Silva, Michel Jacob Gantuss, (Avalistas), Marrel W. Werzstein Figueredo Torres Ltda., Isaias Fortes de Menezes, Comercial Jurema Ltda., Francisco de Vasconcelos Magalhães, estabelecidos nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 - 1o. andar, da parte do Banco Nacional S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Francês e Italiano para América do Sul S.A., Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A., Banco do Estado da Guanabara S.A., Casa Publ. Concórdia S.A., Banco do Estado do Pará S.A., para apontamentos e protestos, por falta de pagamento, as Seis (6) Notas Promissórias, e Seis (6) Duplicatas de Contas Mercantis N. 0081738, 489, 489 — a, 0436-114720,269/3, nos valores de Cr\$ 4.662,81; Cr\$ 2.000,00; Cr\$ 100.000,00; Cr\$ 395,84; Cr\$ 584,38; Cr\$ 584,38; Cr\$ 460,00; Cr\$ 8.679,00; ... Cr\$ 4.830,00; Cr\$ 11.300,00; Cr\$ 3.822,00, Cr\$ 550,00; vencimentos vários por Vv. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas, a favor de Banco Nacional S.A., Banco do Brasil S.A., Jesulino Souza Carvalho, Jóia Financeira S.A., Crédito e Investimento, Halles Financeira S.A., (2), Casa Publ. Concórdia S.A., Casa Vidiagal Ltda., (2), Marcosa S.A., Máquinas Representações Com. e Ind., Rimopl Comércio e Representações Ltda., Sharp S.A. - Equipamentos Eletrônicos, res-

pectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagarem ou dar a razão por que não pagam as seis Notas Promissórias e Seis Duplicatas de contas mercantis, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 05 de maio de 1975.

(à) ISA VEIGA DE M. CORRÊA  
Oficial do Protesto de Letras - 1o. Ofício  
(Ext. — Reg. n. 2557 — Dia 8.05.75)

## JUSTIÇA DA COMARCA DE ABAETETUBA

Estado do Pará

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

O (A) Dr (a) Juiz de Direito da Comarca de Abaetetuba, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.!

EDITAL DE PRAÇA

A Dra. MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES, M. M. Juíza de Direito da Comarca de Abaetetuba, na forma da Lei, etc.!

FAZ SABER, aos que o presente Edital lerem, ou dele conhecimento tiverem que no dia 06 de junho de 1975, às 9 (nove) horas, à porta da Sala deste Juízo, Cartório do 1.º Ofício à Rua Siqueira Mendes, 1640, irão a hasta pública em Praça, os bens penhorados no Processo de Ação Executiva movida pelo BANCO DA AMAZONIA S/A., contra CELINDO MARTINS RODRIGUES, constantes de: — Um terreno situado à Travessa Pedro Pinheiro Paes, nesta cidade, coletado sob o n.º 125, parcialmente alagado em sua maior área, desnivelada pelo Fluxo das marés, que mede (5,50m.) cinco metros e cinquenta centímetros de largura por (35m.) trinta e cinco metros de comprimento, formando uma área de 194 25m. (cento e noventa e quatro metros e vinte e cinco centímetros quadrados. Onde se encontra uma casa construída em madeiras de lei, sobre estacas de acapú, frente em alvenaria de tijolos e o restante em madeiras de lei, contendo as seguintes dependências: — sala principal, alcova, varanda, quarto, corredor, sala de jantar, cozinha, e no sótão dois quartos. assoalhados de acapú e pau amarelo, pintada a quarela, sanitário e banheiros externos, que mede (4,80m.) quatro metros e oitenta centímetros de largura por (21m.) vinte e um metros de comprimento, formando uma área de (100,80m2) cem metros e oitenta centímetros quadrados, servida de luz, água e telefone, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, Livro 3-C, fls. 111, sob o n.º 3034, em ...

17-12-68, que equivale avaliar em .... Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Quem pretender arrematar mencionados bens deverá comparecer em dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita a vista ou fiadores idôneos por três dias a quem maior lance oferecer acima o da avaliação. O arrematante pagará a banca, o preço da arrematação, comissão do porteiro, escrivão e demais despesas, inclusive carta de arrematação. Se referidos bens não alcançarem valor superior ao da avaliação irão a nova Praça, desde já designado para o dia 19.06.1975, às 9 horas, quando serão vendidos pelo maior lance oferecido, independente o da avaliação. E para que cheguem aos interessados, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Abaetetuba, e Cartório do 1.º Ofício aos dezanove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Aureliana da Silva Andrade, Escrivã, escrevi e assino.

Dra. MARIA HELENA COUCEIRO  
SIMÕES

Juíza de Direito

(Ext. — Reg. n. 2549 — Dia 8/5/75)

## Comarca de Santa Izabel

EDITAL DE PRAÇA

Juíza de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará.

A Dra. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUSA, Juíza de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará — Brasil, etc.!

PRAÇA para venda e arrematação dos bens penhorados a DENNIS MARCELO KALBERMATTER, nos autos da Precatória vinda do Dr. Juiz de Direito da 5a. Vara da Comarca de Belém do Pará, que lhe move o BANCO DO BRASIL S.A. na forma abaixo:

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que no dia Trêze (13) de maio próximo vindouro, às Dez (10) horas, na sala de audiência no cartório público desta cidade à Rua Marechal Deodoro 59 desta cidade de Santa Izabel do Pará, o Porteiro dos Auditórios levará a público pregão de venda e arrematação, a quem melhor der e melhor lance oferecer acima do preço da avaliação de Cr\$ 17.000,00, os bens descritos no laudo constante de dois terrenos rural de números 19 e 21, contíguos, medindo ambos 48ha,60a,00ca. situados à Terceira Travessa "MURUOCA", do Município de Benevides, Termo Judiciário desta Comarca; caso não for arrematado, será efetuado o leilão no dia Vinte e Sete (27) do mesmo mês de maio, às 10 horas.



Quem pretender arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo a propriedade entregue a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação feita de pago o custo no ato e custas da arrematação podendo dar fiador por três dias. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa e no Diário da Justiça, na forma da Lei. Eu, a) Illegível, Escrivão, escrevi.

MARIA THELMA PONTE FERREIRA  
DE SOUSA

Juíza de Direito

(Ext. — Reg. n. 2026 — Dia 8/5/75)

Estado do Pará

### COMARCA DE SOURE E D I T A L

A Doutora Maria de Lourdes de Oliveira Costa, Juíza de Direito da Comarca de Soure, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER a quem interessar que, através do presente edital, cita OSVALDO ALVES DOS SANTOS, residente atualmente em Belém, em lugar incerto e não sabido, nos termos da petição de despacho a seguir transcrito: — “Exma. Srta. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Soure, IRACEMA VASCONCELOS DOS SANTOS, brasileira, casada, de prendas do lar, residente e domiciliada à 5a. Rua s/n, nesta cidade, sob o patrocínio da Assistência Judiciária desta Comarca, por ser pobre no sentido da lei, vem, pela presente, expor e requerer a V. Exa. o seguinte: I) Aos 26/06/1946, conforme atesta a Certidão de Casamento junto, consorciou-se a suplicante com Osvaldo Alves dos Santos, brasileiro, casado, braçal, residente atualmente, em Belém, em lugar incerto e não sabido. II) Após viver em companhia da suplicante, o suplicado sem atentar para a sua condição de casado, e se furtando ao cumprimento de seus deveres conjugais, abandonou o lar conjugal, sem que houvesse qualquer motivo legal, que justificasse tal proceder. III) Por esta forma, o suplicado transgrediu preceitos impostos por lei. E esse fato, pelo que dispõe o Art. 317, n. IV do Código Civil, é argumento fundamental para o pedido de desquite por parte da mulher abandonada. IV) Estabelece o mesmo diploma legal, a regra básica para que o abandono do lar sirva de fundamento para o pedido: Por conseguinte, duas são as condições, que figuram o abandono do lar: a voluntariedade e a continuidade por um biénio. A voluntariedade se deduz certa quando nenhuma razão jurídica assiste ao marido para deixar o lar. A continuidade, no presente caso, o suplicado abandonou o lar há mais de 10 anos, demonstrando assim, sua intenção de não retornar mais ao lar. V) Do casal, conforme Certidão

anexa, existe 3 filhos, que se encontra, atualmente em poder da suplicante. Pelo exposto, vem a suplicante propor a presente ação de desquite para que se decrete a dissolução da sociedade conjugal e, pede a citação por Edital do suplicado, a fim de que venha depor, pessoalmente neste processo, protestando, a suplicante, por todas as provas em direito admitidas, testemunhal, depoimento pessoal do suplicado, pena de revelia. Dando à presente o valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros). Termos em que, P. deferimento. Soure, 23 de abril de 1975. W. R. Miranda, Assistente Judiciário em exercício. C.P.F. 021558342”. DESPACHO — “D. A. Cita-se o requerido por edital para a audiência de conciliação que designo para às 10:30 horas do dia 19 de maio. Solicite-se, através de ofício, ao Exmo. Sr. Secretário do Interior e Justiça, a publicação do edital no D. O. n. 24.0475. M. L. Costa”. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados para sua defesa, não venha alegar ignorância. Dado e passado nesta cidade de Soure, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, a) Illegível, escrevente juramentada, que datilografarei, subscrevo.

Maria de Lourdes de Oliveira Costa  
Juíza de Direito  
(G. — Reg. n. 1420)

### Juíza de Direito da Comarca de

Capanema  
CARTÓRIO DO 3o OFÍCIO  
EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Florinda Dias Riker, Juíza de Direito desta Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital, virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITA: — João Matos de Sousa, paraense, casado, residente na cidade de Capitão-Poço, Comarca de Ourém, deste Estado; a comparecer à Sala das audiências deste Juízo no TRIBUNAL desta cidade, no dia vinte e oito (28) de Maio do ano em curso, às 10:00 horas, sob pena de revelia, para ser interrogado pelo crime previsto no art. 121 § 2º, Item 4º do Código Penal Brasileiro, em que se acha em curso a quem a Justiça Pública e se processa por esta Juízo, por ter sido denunciado pela Promotoria Pública desta Comarca em data de vinte e sete (27) de junho de mil novecentos e setenta e cinco (1975), em O. R. n. 8 da Rodovia Pa-25, Capanema-Bragança, neste município. E para que chegue ao seu conhecimento e de fato não possa alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e fixados na forma da lei. Dado

e passado nesta cidade de Capanema, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, José Damasceno, escrivão subscrevo.

Dra. FLORINDA DIAS RIKER

Juíza de Direito

(G. Reg. — n. 1420)

### EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Florinda Dias Riker, Juíza de Direito desta Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital, virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITA: — ADON AYRES SANTANA, brasileiro, solteiro, lavrador, maior, residente na Estrada do nove (9), neste município; a comparecer à Sala das audiências deste Juízo no FORUM desta cidade, no dia vinte e nove (29) de maio do corrente ano, às 10:00 horas, sob pena de revelia, para ser interrogado pelo crime previsto no art. 121 § 2º, Item II do Código Penal Brasileiro, em que se acha em curso a quem lhe move a Justiça Pública e se processa por este Juízo, por ter sido denunciado pela Promotoria Pública desta Comarca em data de dois (2) de junho de mil novecentos e setenta e um (1971); crime ocorrido no dia vinte e oito (28) de setembro de mil novecentos e setenta (1970), na Estrada do nove (9) — Pará-Maranhão, neste município. E para que chegue ao seu conhecimento e de fato não possa alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e fixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capanema, aos quinze (15) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, José Damasceno, Escrivão subscrevo.

Dra. FLORINDA DIAS RIKER

Juíza de Direito

(G. Reg. — n. 1420)

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DO ESTADO DO PARÁ

— E D I T A L —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste o petição de Recurso Extraordinário da Capital — Recorrente: PAULO GARCIA S/A — DESPACHOS (advogado Dr. PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU) e recorrido: — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GE-RAIS LTDA. ECG (advogado Dr. Arthur Q. Ferreira), a fim de ser dito pe-



titório impugnado dentro no referido prazo.

Dado e passado no Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco 1975.

OLYNTHO TOSCANO

Escrivão do feito.

(G. Reg. — n. 1437)

— EDITAL —

Para conhecimento dos interessados que se encontra vago para efeito de nomeação pelo prazo de quinze (15) dias o cargo de Pretor do Termo Judiciário de Oeiras do Pará, Comarca de

Breves, devendo os candidatos apresentarem os seguintes documentos:

- a) ser titulado em direito;
- b) ser o candidato brasileiro
- c) folhas corridas das Justiças (Estadual, Militar e Federal);
- d) Gozar de boa saúde física e mental comprovada por inspeção médica, através da Secretaria de Saúde Pública.
- e) estar quite com o serviço militar
- f) título de eleitor ou documento de quitação eleitoral.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 8 de maio de 1975.

LUIS FARIA

Secretário do TJE.

(G. Reg. — n. 1436)

*Anúncio de Julgamento das Câmaras Cíveis Reunidas*

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 12 de maio para julgamento do seguinte feito:

*Mandado de Segurança da Capital*

Repte. : João Evangelista Filho (Dr José Benifácio Pimentel de Sena)

Reqdo. : Cel. Comandante Geral da Polícia Militar

Relator: Desembargador Sílvio Hall de Moura.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 5 de maio de 1975.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. — Reg. n. 1422)

# Tribunal de Contas

Presidente: MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

ACÓRDÃO N. 9.196  
(Processo n. 31.665)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 164/75, de 04.03.1975, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Oscar Auto Grandal, no cargo de Porteiro, Nível 1, do Quadro Permanente (Escola Estadual de 10. Grau — Senador Lameira Bittencourt — Município de Oriximiná), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 03 de março de 1975, de acordo com os arts. 110, item II, 111, item II, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1) combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227, 159, item I e 160, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.202,94 (hum mil, duzentos e dois cruzeiros e noventa e quatro centavos), assim discriminados:

—Vencimentos proporcionais de 135 avós em 18 anos de serviço	1.007,10
—10% de adicional	195,84
	Cr\$ 1.202,94,

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de abril de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa  
Conselheiro Presidente  
Emílio Uchôa Lopes Martins

Relator

Sebastião Santos de Santana

José Maria de Azevedo Barbosa

Elias Naif Daibes Hamouche

Arnaldo Corrêa Prado

Foi Presente:

Dr. José Octávio Dias Mescouto

Procurador

(G. Reg. n. 1417)

ACÓRDÃO N. 9.197  
(Processo n. 31.661)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 164/75, de 04.03.1975, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Izabel Alves Monteiro, no cargo de Inspetor de Alunos Nível 2, do Quadro Permanente (Escola Estadual de 10. Grau — D. Pedro II — capital), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 03 de março de 1975, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea "a", da Constituição do

Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 84, 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item J, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.384,64 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos), assim discriminados:

—Vencimento Integral	1.987,20
—20% de adicional	397,44
	Cr\$ 2.384,64

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de abril de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche

Relator

Sebastião Santos de Santana

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Corrêa Prado

Foi Presente:

Dr. José Octávio Dias Mescouto

Procurador

(G. Reg. n. 1417)

ACÓRDÃO N. 9.198  
(Processo n. 31.278)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.



Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 165/75, de 04.03.1975, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria de Herondina Silva Carmo, no cargo de Professor de Ensino de 1o. Grau, Código EP-3; Nível 4, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Estadual de 1o. Grau — Camilo Salgado — Capital), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 03 de março de 1975, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea "a", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com o art. 37 e seu parágrafo único, da Lei n. 4.502, de 19.12.1973 e 161, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 4.284,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros), assim discriminados:

—Vencimento Integral	3.060,08
—40% de adicional	1.224,00

Cr\$ 4.284,00

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de abril de 1975.

**Mário Nepomuceno de Sousa**  
Conselheiro Presidente

**Arnaldo Corrêa Prado**

R e l a t o r

**Emílio Uchôa Lopes Martins**

**José Maria de Azevedo Barbosa**

**Sebastião Santos de Santana**

**Elias Naif Daibes Hamouche**

Foi Presente:

**Dr. José Octávio Dias Mescouto**

Procurador

(G. Reg. n. 1417)

**ACÓRDÃO N. 9.199**

(Processo n. 31.749)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 190/74, de 12.03.1975, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria de Euridice Marques de Sousa no cargo de Professor Regente Código EP-2, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Instituto Nossa Senhora Santana — Município de Igarapé-Miri), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de

Estado de Educação e Cultura, decretada em 10 de março de 1975, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea "a", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com o art. 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, e art. 37, parágrafo único, da Lei n. 4.502, de 19.12.1973, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.782,08 (dois mil, setecentos e oitenta e dois, cruzeiros e oito centavos), assim discriminados:

—Vencimento Integral	1.987,20
—40% de adicional	794,88

Cr\$ 2.782,08

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de abril de 1975.

**Mário Nepomuceno de Sousa**  
Conselheiro Presidente

**José Maria de Azevedo Barbosa**

R e l a t o r

**Eva Andersen Pinheiro**

**Elias Naif Daibes Hamouche**

**Emílio Uchôa Lopes Martins**

**Arnaldo Corrêa Prado**

Foi Presente:

**Dr. Asdrúbal Mendes Bentes**

Procurador

(G. Reg. n. 1417)

**ACÓRDÃO N. 9.200**

(Processo n. 31.755)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 190/75 de 12.03.1975, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Manoela de Nazaré Pimentel de Araújo no cargo de Professor Especializado em Educação Artística Nível 24, do Quadro Permanente, lotado no Conservatório Carlos Gomes da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 10 de março de 1975, de acordo com o artigo 159, item III, 161, item II da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 alterado pelo artigo 2o. § 2o. da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e o artigo 37, da Lei n. 4.502, de 19.12.1973, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 7.153,92 (sete mil, cento e cinquenta e três cruzeiros e noventa e dois centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral	6.220,80
— 15% de adicional	933,12

Cr\$ 7.153,92

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de abril de 1975.

**MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA**

Conselheiro Presidente

**Arnaldo Corrêa Prado**

Relator

**Eva Andersen Pinheiro**

**Elias Naif Daibes Hamouche**

**Emílio Uchôa Lopes Martins**

**José Maria de Azevedo Barbosa**

Foi presente:

**Dr. José Octávio Dias Mescouto**

Procurador

(G. Reg. n. 1417)

**ACÓRDÃO N. 9.201**

(Processo n. 28.107)

**3o. Julgamento**

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que a sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 202/75 de 18.03.1975, remeteu a registro neste Tribunal, o Decreto s/n de 14.03.1975, que retifica o Decreto s/n de 6.11.1973, que aposenta Florentina Amaral de Miranda, no cargo de Professor não Titulado Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (Grupo Escolar Delgado Leão — município de Cachoeira do Arari), decretada em 14 de março de 1975, de acordo com os arts. 110, item II, 111, item II, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 84, 159, item I e 160 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 e o artigo 37, da Lei n. 4.502, de 19.12.1973, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.468,80 (hum mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento proporcional de 130 avos em 18 anos de serviço	1.175,04
— 15% de adicional	293,76

Cr\$ 1.468,80

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de abril de 1975.



**MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA**

Conselheiro Presidente

Arnaldo Corrêa Prado

Relator

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Elias Naif Daibes Hamouche

Foi presente:

Dr. José Octávio Dias Mescouto

Procurador

(G. Reg. n. 1417)

**ACORDÃO N. 9.202**

(Processo n. 27.544)

Requerente: Senhor Jackson de Souza Castro, Presidente do Serviço Autônomo de Água de Bagre.

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor Jackson de Souza Castro, Presidente do Serviço Autônomo de Água de Bagre, remete a este Tribunal sua prestação de contas, referente ao exercício financeiro de 1973, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, acolher o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, para determinar que o processo n. 27.544, volte à Auditoria, a fim de que a mesma instaure a competente Tomada de Contas, referente ao Serviço Autônomo de Água de Bagre, exercício de 1973, observando o rito previsto nos arts. 210 e seguinte do Regimento Interno do Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de abril de 1975.

**MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA**

Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche

Relator

Eva Andersen Pinheiro

Arnaldo Corrêa Prado

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Foi presente:

Dr. José Octávio Dias Mescouto

Procurador

(G. Reg. n. 1417)

**ACORDÃO N. 9.203**

(Processo n. 31.751)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 190/75, de 12.03.1975, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Izaias Moraes dos Santos, diarista — Guarda — Refe-

rência III, do Quadro Suplementar, com lotação no extinto Matadouro do Maguari da Secretaria de Estado da Fazenda, decretada em 10 de março de 1975, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20. § 20. da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e mais os arts. 118, 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161 item II, da mesma Lei n. 749 e Lei n. 1.894 de 30.06.1960, percebendo nessa situação os proventos anuais de ..... Cr\$ 2.453,76 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e setenta e seis centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral ..... 2.044,80  
— 20% de adicional ..... 408,96

Cr\$ 2.453,76

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1975.

**MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA**

Conselheiro Presidente

Arnaldo Corrêa Prado

Relator

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Elias Naif Daibes Hamouche

Foi presente:

Dr. Asdrúbal Mendes Bentes

Sub-Procurador

(G. Reg. n. 1417)

**ACORDÃO N. 9.204**

(Processo n. 31.662)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 164/75, de 04.03.1975, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria de Maria da Silva Melo, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Permanente (Escola Estadual de 1º Grau — Paulo Maranhão — Capital) da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 03 de março de 1975, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º, parágrafo 2º, da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e mais os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma

Lei n. 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de .. Cr\$ 2.185,92 (Dois mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral ..... 1.987,20  
— 10% de adicional ..... 198,72

Cr\$ 2.185,92

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1975.

**Mário Nepomuceno de Sousa**

Conselheiro Presidente

Arnaldo Corrêa Prado

Relator

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Foi presente:

Dr. Asdrúbal Mendes Bentes

Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 1417).

**ACORDÃO N. 9.205**

(Proc. ns. 31.576 e 31.601)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofícios ns. 131/75 de 20.02.75, e, 135/75 de 21.02.75, remeteu a registro neste Tribunal, as aposentadorias de:

Processo n. 31.576 — Ruth Pereira Ramos, no cargo de Diretor de Escola de 10. Grau — Código EP-4, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Estadual de 10. Grau Monsenhor Mâncio — Município de Bragança), lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Sec. de Est. de Educ. e Cultura, decretada em 19 de fevereiro de 1975, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea "a", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional ..... n. 1), combinado com o art. 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953; Lei n. 1.894, de 30.06.1960 e mais o art. 37, parágrafo único, da Lei n. 4.502, de 19.12.1973, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 5.134,08 (Cinco mil, cento e



trinta e quatro cruzeiros e oito centavos), assim discriminados:

—Vencimento Integral ... 3.667,20  
—40% de adicional ... 1.466,88

Cr\$ 5.134,08

**Processo n. 31.601 — Raimunda de Jesus Ribeiro Sampaio** no cargo de Professor não Titulado Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Reunida de Camará — município de Cachoeira do Arari), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 20 de fevereiro de 1975, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I alínea "a", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 118, 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e mais o art. 37, parágrafo único da Lei n. 4.502, de 19 de dezembro de 1973, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.839,68 (Dois mil, Oitocentos e trinta e nove cruzeiros e sessenta e oito centavos), assim discriminados:

—Vencimento Integral ... 1.958,40  
—45% de adicional ... 881,28

Cr\$ 2.839,68

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os dois (2) registros solicitados.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1975.

**Mário Nepomuceno de Sousa**

Conselheiro Presidente

**Eva Andersen Pinheiro**

Relatora

**Elias Naif Dalbes Hamouche**

**Emílio Uchôa Lopes Martins**

**José Maria de Azevedo Barbosa**

**Arnaldo Corrêa Prado**

Foi presente:

**Dr. Asdrúbal Mendes Bentes**

Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 1417)

ACORDÃO N. 9.206

(Processos ns. 31.663 e 31.754)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofícios ns. 164/75 de 04.03.75 e 190/75 de 12.03.75, remeteu a re-

gistro neste Tribunal as aposentadorias de:

**Processo n. 31.663 — Maria do Carmo Paes Figueiredo**, no cargo de Professor de Ensino de 1.º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Estadual de 1.º Grau — Nossa Senhora da Conceição — município de Abaetetuba) da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 03 de março de 1975, de acordo com o art. 159, item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º da Lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956 e art. 161, item II, da mesma Lei n. 749; art. 37, da Lei n. 4.502, de 19.12.1973, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 3.213,00 (três mil e duzentos e treze cruzeiros), assim discriminados:

—Vencimento Integral ... 3.060,00  
—5% de adicional ... 153,00

Cr\$ 3.213,00

**Proc. n. 31.754 — Maria de Nazaré Pereira Miranda**, no cargo de Professor não Titulado Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Reunida — São Vicente do lugar Brasília — município de Ananindeua) da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 10 de março de 1975, de acordo com o art. 159, item III 161, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e mais o art. 37, da Lei n. 4.502, de 19.12.1973, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.350,08 (Dois mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e oito centavos) assim discriminados:

—Vencimento Integral ... 1.958,40  
—20% de adicional ... 391,68

Cr\$ 2.350,08

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os dois (2) registros solicitados.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1975.

**Mário Nepomuceno de Sousa**

Conselheiro Presidente

**Eva Andersen Pinheiro**

Relatora

**Elias Naif Dalbes Hamouche**

**Emílio Uchôa Lopes Martins**

**José Maria de Azevedo Barbosa**

**Arnaldo Corrêa Prado**

Foi presente:

**Dr. Asdrúbal Mendes Bentes**

Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 1417)

ACORDÃO N. 9.207

(Processo n. 31.753)

Requerente — Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator — Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 190/75, de 12.3.1975, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria de José Joaquim de Medeiros, diarista. Guarda, Referência III, do Quadro Suplementar, com lotação no extinto Matadouro do Maguari da Secretaria de Estado da Fazenda, decretada em 10 de março de 1975, de acordo com os arts. 110, item III, 111, item I, alínea "a", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 118, 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item I, da Lei n. 749, de 24.12.1953 e mais o art. 1.º da Lei n. 1894, de 30.6.1960, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.453,76 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e setenta e seis centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral ... 2.044,80  
20% de adicional ... 408,96

Cr\$ 2.453,76

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1975.

**Mário Nepomuceno de Sousa**

Conselheiro Presidente

**José Maria de Azevedo Barbosa**

Relator

**Eva Andersen Pinheiro**

**Elias Naif Dalbes Hamouche**

**Emílio Uchôa Lopes Martins**

**Arnaldo Corrêa Prado**

Foi presente:

**Dr. Asdrúbal Mendes Bentes**

Subprocurador

(G. — Reg. n. 1417)

ACORDÃO n. 9.208

(Processo n. 31.657)

Requerente — Pe. Amos Bertueti, Presidente da Associação de Proteção à Infância do Capim.

Relator — Conselheiro Elias Naif Dalbes Hamouche



Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Pe. Amos Bertuetti, Presidente da Associação de Proteção à Infância do Capim, do município de São Domingos do Capim, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal sua prestação de contas na importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), auxílio concedido pela Fundação do Bem Estar Social do Pará, no exercício financeiro de 1974, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Pe. Amos Bertuetti, Presidente da Associação de Proteção à Infância do Capim, do município de São Domingos do Capim, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), auxílio concedido pela Fundação do Bem Estar Social do Pará, no exercício financeiro de 1974, para atender às despesas com a Programação Natalina da referida Associação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa  
Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche  
Relator

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente:

Dr. Asdrúbal Mendes Bentes  
Subprocurador

(G. — Reg. n. 1417)

ACÓRDÃO N. 9.209

(Processo n. 28.606)

Requerente — Sr. Luiz Antonio Campos Correa, Diretor do Departamento de Exatarias do Interior.

Relatora — Conselheira Eva Andersen Pinheiro

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Luiz Antonio Campos Correa, Diretor do Departamento de Exatarias do Interior, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, na importância de Cr\$ 1.572.600,31 (hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos cruzeiros e trinta e um centavos), recebida no exercício financeiro de 1973, à conta da verba: Executivo — Secretaria de Estado da Fazenda — Departamento de Exatarias do Interior — Coord. das atividades adm. fiscais do Interior — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas, e autori-

zar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Luiz Antonio Campos Correa, Diretor do Departamento de Exatarias do Interior, na importância de Cr\$ 1.572.600,31 (hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos cruzeiros e trinta e um centavos), recebida no exercício financeiro de 1973.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Eva Andersen Pinheiro

Relatora

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente:

Dr. Asdrúbal Mendes Bentes  
Subprocurador

ACÓRDÃO N. 9.210

(Processo n. 28.499)

Requerente — Sr. Sebastião Lopes Gonçalves, responsável pelo Escritório do Serviço Autônomo de Água de Almerim.

Relator — Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Sebastião Lopes Gonçalves, responsável pelo Escritório do Serviço Autônomo de Água do Município de Almerim, remete a este Tribunal sua prestação de contas, referente ao exercício financeiro de 1973, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, reabrir a instrução do processo n. 28.499, referente à prestação de contas do Serviço Autônomo de Água do Município de Almerim, exercício de 1973, a fim de que a Auditoria tome as medidas necessárias à completa instrução da referida prestação de contas, apresentando relatório complementar, encaminhando-se os autos, após, à Procuradoria para emitir parecer. A reabertura da instrução, é pelo prazo de trinta (30) dias, não incluídos os dias destinados às manifestações finais da Auditoria e da Procuradoria (art. 102 pr. 1.º).

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa  
Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche

Relator

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente:

Dr. Asdrúbal Mendes Bentes  
Subprocurador

ACÓRDÃO N. 9.211

(Processo n. 31.748)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 190/75, de ..... 12.03.1975, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Evaldo da Costa Teixeira, no cargo de Inspetor de Ensino de 1.º Grau, Código EP-4, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 10 de março de 1975, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, baixar o processo em diligência para que sejam tomadas as seguintes providências:

a) Expedição de nova certidão de tempo de serviço, devidamente atualizada, na qual se apresente, sem equívoco, o tempo de serviço público do aposentado;

b) Expedição de novo ato de aposentadoria, no qual os proventos deverão ser fixados tendo por elementos o vencimento integral e o adicional — por tempo de serviço, este por quinquênios e considerado todo o tempo de serviço público e não apenas o estadual. Atualizado o tempo de serviço, deverá ser verificado se o interessado conta 25 anos de efetivo exercício no magistério, para fins do cálculo antes aludido.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de abril de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. JOSÉ OCTAVIO DIAS MESCOUTO  
Procurador.

ACÓRDÃO N. 9.212

(Processo n. 31.804)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria



de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 205/75, de 18.03.1975, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria de Manoel Mota Gentil, Guarda de Trânsito de 3ª Classe — Referência II, do Quadro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), decretada em 14 de março de 1975, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e mais os arts. 118, 138 inciso V, 143, 145, 227, 161, item II, da mesma Lei n. 749, combinado com a Lei n. 1.894, de 30.06.1960, art. 5.º, parágrafo único, da Lei n. 4.298, de 24.12.1968, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.980,80, (dois mil, novecentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral	1.987,20
— 10% de adicional	198,72
— 40% de Risco de Vida	794,88

Cr\$ 2.980,80

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de abril de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA  
Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO  
Procurador.

(G. Reg. — n. 1417)

ACÓRDÃO N. 9.213

(Processo n. 31.803)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 205/75, de 18.03.1975, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria de Francisco Linhares Monte, no cargo de Coletor Nível 5, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Exatarias do Interior da Secretaria de Estado da Fazenda, decretada em 14 de março de 1975, de

acordo com os arts. 110, item II, 111, item II, da Constituição do Estado ... (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 118, 138 inciso V, 143, 145, 227 e 160, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953; Decreto-Lei n. 102; de 18.10.1969; regulamentado pelo parágrafo único, do art. 7.º do Decreto n. 6868, de 09.12.1969 e Portaria Governamental n. 1.020, de 09.12.1969, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 5.452,80 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados.

— Vencimentos proporcionais de 1/35 avos em 28 anos de serviço	1.762,32
— 15% de adicional	330,48
— Média Aritmética das gratificações nos três (3) últimos anos: 1971, 1972 e 1973	3.360,00

Cr\$ 5.452,80

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de abril de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO  
Procurador.

(G. Reg. — n. 1417)

ACÓRDÃO N. 9.214

(Processo n. 30.445)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 201/75, de 14.03.75, remeteu a registro neste Tribunal, o decreto de 14 de março de 1975, que retifica o decreto de reforma do ex-offício s/n., datado de 11.09.1974, nos termos da Resolução n. 6.043, de 21.11.1974, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará e Lei n. 4.491, de

28.11.1973, do soldado José Alcântara de Moraes, pertencente ao Batalhão de Destacamento da Polícia Militar do Estado, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 6.068,40 (seis mil e sessenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

— Soldo	389,00
— Tempo de Serviço — 20%	77,80
— Habilitação Militar — 10%	38,90
Total mensal	505,70

Total anual: Cr\$ 6.068,40

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de abril de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. ASDRÚBAL MENDES BENTES  
Subprocurador

(G. Reg. — n. 1417)

## SEPARATAS DE LEGISLAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Imprimimos opúsculos e coletâneas.

Serviços Gráficos da  
Imprensa Oficial do  
Estado.